



RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO ANO 2022

INFORMAÇÃO GERAL

A Ordem dos Advogados é uma pessoa coletiva pública, de natureza associativa, representativa dos licenciados em direito que, em conformidade com os preceitos do seu Estatuto e demais disposições legais aplicáveis, exercem profissionalmente a advocacia.

O Estatuto da Ordem dos Advogados foi aprovado pela Lei 145/2015, de 9 de setembro, em conformidade com a Lei 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, e que revogou a Lei 15/2005, de 26 de janeiro e o Decreto-Lei 229/2004, de 10 de dezembro.

Nos termos desse mesmo Estatuto - (alínea q) do nº 1 do artº 46º) -, o Conselho Geral deve *“Submeter à aprovação da assembleia geral o orçamento e plano de atividades para o ano civil seguinte, as contas do ano civil anterior e o respetivo relatório sobre as atividades anuais que forem apresentadas pelo bastonário;”*

O presente relatório respeita às contas do ano de 2022 e integra as contas individuais de todos os órgãos da OA - Conselho Geral e Conselhos Regionais, integrando estes, as contas dos Conselhos de Deontologia e das Delegações e Agrupamentos de Delegações da respetiva jurisdição territorial.

As contas individuais de cada um destes órgãos, poderão reconhecer os resultados de operações internas e poderão não contemplar resultados decorrentes de operações realizadas e ou reconhecidas no âmbito do encerramento das contas nacionais.

Assim, as referidas contas individuais e respetivos relatórios, depois de reajustados e eventualmente corrigidos, são complemento e fazem parte integrante das contas que aqui se divulgam.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em conformidade com a norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL), apresentam-se em seguidas as demonstrações financeiras aprovadas pela Portaria 220/2015, de 24 de julho:

- Balanço analítico em 31 de dezembro de 2022
- Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2022
- Demonstração da variação dos fundos patrimoniais
- Demonstração da variação dos fundos de caixa e seus equivalentes
- ANEXO
- Relatório da execução orçamental e respetivo anexo

O relatório de atividades e contas da Ordem dos Advogados foram aprovados em plenário do Conselho Geral realizado no dia 28 de abril de 2023.



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO GERAL

Ordem dos Advogados
NIF 500965099

euros (€)

BALANÇO				
Notas	dez/22	dez/21 (Após Reexpressão)	dez/21 (Reexpressão)	dez/21 (Antes Reexpressão)
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	4.1	2 441 385,50 €	2 584 252,82 €	2 584 252,82 €
Ativos intangíveis	4.2	600 204,98 €	605 836,64 €	82 423,91 €
Outros créditos e ativos não correntes	5/6	43 860,90 €	107 260,83 €	107 260,83 €
		3 085 451,38 €	3 297 350,29 €	3 214 926,38 €
Ativo corrente				
Inventários	7	2 480,69 €	1 827,92 €	1 827,92 €
Créditos a receber	8.1	70 420,04 €	78 613,63 €	78 613,63 €
Estado e outros entes públicos	9	1 160,40 €	2 622,78 €	2 622,78 €
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	8.2	7 186 638,50 €	7 347 375,13 €	7 347 375,13 €
Diferimentos	10	421 359,12 €	535 209,40 €	535 209,40 €
Outros ativos correntes	11	26 196,39 €	84 775,85 €	84 775,85 €
Caixa e depósitos bancários	12	22 340 987,87 €	20 931 782,80 €	20 931 782,80 €
		30 049 243,01 €	28 982 207,51 €	0,00 €
Total do ativo		33 134 694,39 €	32 279 557,80 €	32 197 133,89 €
Fundos patrimoniais				
Fundos	13	14 096 273,72 €	14 096 273,72 €	14 096 273,72 €
Reservas	13	2 000 000,00 €	2 000 000,00 €	2 000 000,00 €
Resultados transitados	13	9 094 112,08 €	6 807 972,80 €	-49 454,34 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	13	-212 237,36 €	-212 237,36 €	131 878,25 €
Resultado líquido do período		1 142 087,17 €	2 381 439,59 €	2 381 439,59 €
Total dos fundos patrimoniais		26 120 235,61 €	25 073 448,75 €	82 423,91 €
Passivo não corrente				
Provisões	14	967 418,68 €	771 524,55 €	771 524,55 €
		967 418,68 €	771 524,55 €	0,00 €
Passivo corrente				
Fornecedores	16	507 356,81 €	667 543,26 €	667 543,26 €
Estado e outros entes públicos	9	230 765,86 €	244 337,55 €	244 337,55 €
Financiamentos obtidos		1 134,10 €	1 500,19 €	1 500,19 €
Diferimentos	10	3 869 253,81 €	3 705 459,12 €	3 705 459,12 €
Outros passivos correntes	16	1 438 529,52 €	1 815 744,38 €	1 815 744,38 €
		6 047 040,10 €	6 434 584,50 €	0,00 €
Total do passivo		7 014 458,78 €	7 206 109,05 €	0,00 €
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		33 134 694,39 €	32 279 557,80 €	32 197 133,89 €

Largo de S. Domingos, 14, 1º . 1169-060 Lisboa

T. 21 882 35 50 . Fax: 21 886 04 31

E-mail: cons.geral@cg.ao.pt

<https://portal.ao.pt>



Ordem dos Advogados

NIF 500965099

euros (€)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Rendimentos e Gastos	Notas	dez/22	dez/21
Vendas e prestação de serviços	17	15 141 201,03 €	14 566 930,83 €
Subsídios à exploração		86 535,58 €	19 495,08 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7/19	-33 680,29 €	-41 965,64 €
Fornecimentos e serviços externos	19	-6 765 843,04 €	-5 375 953,72 €
Gastos com o pessoal	18/19	-6 300 339,90 €	-5 998 922,65 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	7	2 971,16 €	376,72 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8.1/19	-241 694,03 €	19 482,54 €
Provisões (aumentos/reduções)	14	-195 894,13 €	-277 689,30 €
Outros rendimentos e ganhos	17	85 640,47 €	327 374,57 €
Outros gastos e perdas	19	-197 561,46 €	-484 984,00 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 581 335,39 €	2 754 144,43 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-417 061,03 €	-366 564,36 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-1 286,00 €	0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 162 988,36 €	2 387 580,07 €
Juros e rendimentos similares obtidos	17	4 696,57 €	3 255,47 €
Juros e gastos similares suportados		-73,19 €	-0,35 €
Resultado antes de impostos		1 167 611,74 €	2 390 835,19 €
Imposto sobre o rendimento do período	20	-25 524,57 €	-9 395,60 €
Resultado líquido do período		1 142 087,17 €	2 381 439,59 €



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO GERAL

Ordem dos Advogados

NIF 500965099

euros (€)

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS EM 2021

Descrição	Notas	Fundo	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	1	14 096 273,72 €	2 000 000,00 €	5 358 194,40 €	-348 253,89 €	1 488 819,99 €	22 595 034,22 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Primeira adoção do novo referencial contabilístico							
Alterações de políticas contabilísticas							
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							
Realização de excedentes de revalorização							
Ajustamentos por impostos diferidos							
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios				1 499 232,74 €	4 138,28 €	-1 488 819,99 €	14 551,03 €
	2	0,00 €	0,00 €	1 499 232,74 €	4 138,28 €	-1 488 819,99 €	14 551,03 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					2 381 439,59 €	2 381 439,59 €
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3					892 619,60 €	1 836 722,99 €
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
Fundos							
Subsídios, doações e legados							
Distribuições							
Outras operações							0,00 €
	5	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021	=1+2+3+5	14 096 273,72 €	2 000 000,00 €	6 857 427,14 €	-344 115,61 €	2 381 439,59 €	24 991 024,84 €

E-mail: cons.geral@cg.oa.pt

<https://portal.oa.pt>



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO GERAL

Ordem dos Advogados

NIF 500965099

euros (€)

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS EM 2022

Descrição	Notas	Fundo	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	1	14 096 273,72 €	2 000 000,00 €	6 857 427,14 €	-344 115,61 €	2 381 439,59 €	24 991 024,84 €	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adoção do novo referencial contabilístico								
Alterações de políticas contabilísticas								
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								
Realização de excedentes de revalorização								
Ajustamentos por impostos diferidos								
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios						-2 381 439,59 €	-2 381 439,59 €	
	2	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-2 381 439,59 €	-2 381 439,59 €	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					1 142 087,17 €	1 142 087,17 €	
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3					-1 239 352,42 €	-1 239 352,42 €	
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Fundos								
Subsídios, doações e legados								
Distribuições								
Outras operações				2 236 684,94 €	131 878,25 €		2 368 563,19 €	
	5	0,00 €	0,00 €	2 236 684,94 €	131 878,25 €	0,00 €	2 368 563,19 €	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	=1+2+3+5	14 096 273,72 €	2 000 000,00 €	9 094 112,08 €	-212 237,36 €	1 142 087,17 €	26 120 235,61 €	



Ordem dos Advogados

NIF 500965099

euros (€)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA			
	Notas	dez/22	dez/21
Recebimentos da atividade		15 827 096,47 €	15 272 133,47 €
Pagamentos a fornecedores		-8 880 957,38 €	-5 704 708,22 €
Pagamentos ao pessoal		-3 594 640,85 €	-3 603 580,25 €
Caixa gerada pelas operações		3 351 498,24 €	5 963 845,00 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-9 875,17 €	-10 340,76 €
Outros recebimentos/pagamentos		-1 803 491,42 €	-2 756 278,36 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		1 538 131,65 €	3 197 225,88 €
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-2 163,58 €	-196 593,72 €
Activos intangíveis		-198 924,48 €	
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		69 469,00 €	2 107,42 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-131 619,06 €	-194 486,30 €
Recebimentos provenientes de:			
Juros de aplicações financeiras		2 692,49 €	2 941,43 €
Doações			252 050,00 €
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares			-483,57 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		2 692,49 €	254 507,86 €
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		1 409 205,08 €	3 257 247,44 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		20 931 782,79 €	17 674 535,35 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		22 340 987,87 €	20 931 782,79 €



Breve análise das contas consolidadas e conclusões

As contas consolidadas da Ordem dos Advogados do ano 2022 mostram um desempenho positivo, quer do ponto de vista económico, quer do ponto de vista do desempenho da execução orçamental.

Pese embora não ser o objetivo da Instituição, o lucro, os seus resultados económicos e financeiros devem garantir um reforço sistemático do equilíbrio financeiro e demonstrar a libertação de meios suficientes para que possa cumprir as atribuições que lhe estão consignadas no Estatuto da Ordem dos Advogados, mais concretamente no seu artº 3º.

Tal consegue-se com resultados económicos positivos, mas sobretudo com bom desempenho da execução orçamental, em observância do princípio do equilíbrio orçamental.

No que respeita ao resultado líquido do período, verificamos que o mesmo foi inferior ao do ano anterior, ou seja, €1.142.087,17 contra €2.381.439,59.



ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1.1 – **Designação da entidade:** Ordem dos Advogados
- 1.2 - **Sede:** Largo de S. Domingos, nº 14-1º - 1160-060 LISBOA
- 1.3 - **NIPC:** 500 965 099
- 1.4 - **Natureza:** Associação pública profissional

Estatutos aprovados pela Lei 145/2015, de 9 de setembro, em conformidade com a Lei 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, e que revogou a Lei 15/2005, de 26 de janeiro e o Decreto-Lei 229/2004, de 10 de dezembro.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E BASES DA SUA PREPARAÇÃO

2.1 *Referencial contabilístico:*

A Ordem dos Advogados está abrangida pelo normativo contabilístico aplicável às entidades do setor não lucrativo - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF/ESNL) do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, homologada pelo Despacho n.º 262/2015-XIX do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 16 de julho de 2015, através do Aviso 8259/2015, de 29 de julho, publicado na II Série do Diário da República n.º 146/2015, de 29 de julho.

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos das demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No ano de 2022 não foram derogadas quaisquer disposições à norma NCRF-ESNL.

Largo de S. Domingos, 14, 1º . 1169-060 Lisboa

T. 21 882 35 50 . Fax: 21 886 04 31

E-mail: cons.geral@cg.oa.pt

<https://portal.oa.pt>



2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2022 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período findo em 31 de dezembro de 2021.

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

A Ordem dos Advogados adota, naturalmente, o normativo contabilístico que se aplica a toda a instituição, bem como adota as mesmas políticas contabilísticas.

Assim, foram as seguintes as principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das presentes demonstrações financeiras:

3.1 Principais políticas contabilísticas

Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

i. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são reconhecidos e mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, os impostos não dedutíveis, despesas de transporte, de montagem e preparação do ativo até que se encontre em condições de utilização.

Os gastos subsequentes que aumentem a vida útil do bem, a sua capacidade de utilização ou melhorem o desempenho dos ativos são reconhecidos no custo dos mesmos.

Os gastos com as reparações e a manutenção de natureza corrente são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.



As depreciações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização pelo método das quotas constantes, em base duodecimal, de acordo com a sua vida útil média, fixada para cada bem ou grupos homogéneos de bens.

O cálculo incide sobre o custo de aquisição, deduzido do valor residual, havendo-o para o bem em causa.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas médias, em anos:

GRUPO HOMOGÉNEO DE BENS	Vida Útil
Edifícios e outras construções	40-50
Mobiliário	10-15
Equipamento informático	3-4
Impressoras, fotocopiadoras e outro equipamento de escritório	4-6
Telemóveis	3-4
Intangíveis	Ponto 8 da NCRF-ESNL

Os valores residuais e as vidas úteis esperadas são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos.

As alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Havendo lugar a eventual revalorização de bens do ativo fixo tangível, após o reconhecimento inicial, adotar-se-á o método previsto na NCRF 7 - Ativos Fixos Tangíveis.

Os eventuais bens considerados património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação.

Os ganhos ou perdas resultantes do abate ou alienação dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos e registados na demonstração de resultados, respetivamente, em “outros rendimentos” ou “outros gastos”.



No caso de alienação de ativos fixos tangíveis, o valor de realização compreende a contrapartida recebida pela venda, troca de ativos ou indemnizações recebidas por sinistros.

A OA realiza testes de imparidade aos elementos do seu ativo fixo tangível, seguindo os critérios previstos na NCRF 12 - Imparidade de Ativos, com uma periodicidade de dois anos.

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A Ordem dos Advogados não é detentora de propriedades de investimento.

ii. Ativos intangíveis

Aplica-se aos ativos intangíveis os critérios definidos no artigo anterior para os ativos fixos tangíveis, com exceção dos previstos no ponto 8 da NCRF - ESNL.

O valor escriturado corresponde ao custo de aquisição menos as amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição compreende o preço da compra, acrescido de todos os gastos incorridos até à sua data de utilização.

Estes ativos são amortizados pelo método das quotas constantes, em duodécimos, durante um período de 3 a 6 anos.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos intangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável.

Os custos com a manutenção dos ativos intangíveis são reconhecidos como gastos do período.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente licenças de programas informáticos.

iii. Locações

São classificadas como locações financeiras as locações de ativos fixos tangíveis, relativamente aos quais a O.A. detém todos os riscos e benefícios inerentes à sua propriedade, independentemente da forma do contrato de locação.



Do mesmo modo são classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza, como é o caso de duração do contrato que abrange a maior parte da vida útil esperada do ativo em causa, ainda que o título de propriedade não seja transferido.

Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais. Estas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o prazo de locação.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica financiamentos obtidos. Os encargos financeiros incluídos na renda e o gasto de depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados no período a que dizem respeito.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a O.A. não tenha opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a O.A. tenha a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

iv. Inventários

Os inventários são constituídos por mercadorias e referem-se a um conjunto de artigos que a O.A. disponibiliza, através de venda aos seus associados, designadamente a agenda jurídica.

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra, transportes e impostos não dedutíveis, não incluindo gastos administrativos para a sua colocação no local de venda nem os custos de os vender.

São mensuradas ao custo de aquisição ou de mercado, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Se o valor realizável líquido for inferior ao valor escriturado então serão reconhecidas perdas por imparidade na rubrica “imparidade de inventários (perdas/reversões)” da demonstração dos resultados.



v. ***Instrumentos financeiros***

Os instrumentos financeiros na O.A. classificam-se conforme se discrimina a seguir e a sua mensuração depende da categoria respetiva.

Os ativos e passivos financeiros, tais como associados, clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar, empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira e ainda os contratos para conceder ou contrair empréstimos são mensurados ao custo menos perda por imparidade.

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, devem ser mensurados ao ajusto valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados.

- ***Clientes e outras dívidas a receber***

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são reconhecidas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são reconhecidas quando há informação objetiva da incobrançabilidade da dívida ou probabilidade remota da sua recuperação e são subsequentemente revertidas, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

- ***Caixa e equivalentes de caixa***

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade até um ano, desde que possam ser imediatamente realizáveis e sem perda de valor, assim como os descobertos bancários, quando existam. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

- ***Depósitos a prazo***



Os montantes incluídos na conta depósitos a prazo correspondem aos valores aplicados a determinado prazo, variando, por regra, entre 90 dias e 180 dias, podendo ser renovados automaticamente e os juros negociados e líquidos da retenção de impostos, creditados na conta depósitos à ordem, na data do respetivo vencimento.

- ***Títulos negociáveis***

Os títulos negociáveis e outras aplicações financeiras são registados ao mais baixo do custo de aquisição ou de mercado.

- ***Contas a pagar***

As contas a pagar não vencem juros e estão registadas pelo valor nominal.

- ***Empréstimos bancários***

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, líquido de despesas com emissão desses empréstimos. Em períodos subsequentes os empréstimos são registados ao custo amortizado, sendo a diferença entre os montantes recebidos e o valor a pagar, reconhecida na demonstração dos resultados durante o período de vida dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

vi. Instrumentos financeiros de médio e longo prazo

Consideram-se instrumentos financeiros de médio e longo prazo, sempre que a sua conversão em caixa ou seus equivalentes, corresponda a um período superior a um ano. Neste caso, utiliza-se, para a sua mensuração, o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado à taxa de juro efetivo.

vii. Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos incluem os juros de descobertos bancários e de empréstimos obtidos a curto e médio e longo prazos, bem como os encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas e as diferenças de câmbio relacionadas com empréstimos obtidos em moeda estrangeira, respeitantes a ajustamentos dos juros, se vier a ser o caso.



A O.A. reconhece os custos dos empréstimos como gasto do período em que sejam incorridos.

Estando relacionados com ativos que se qualificam, os custos com empréstimos serão capitalizados, nos termos da nota 10 da NCRF-ESNL.

viii. Imparidade de ativos

Sempre que o valor recuperável de um ativo é inferior ao seu valor contabilístico, a O.A. avalia se a situação de perda assume um caráter permanente e definitivo.

Em caso afirmativo regista a respetiva perda por imparidade, a qual corresponde à diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, não é reconhecida a imparidade, mas é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Se, subsequentemente se verificar que a quantia reconhecida como perda por imparidade diminuiu é feita a respetiva reversão, a qual será reconhecida na demonstração de resultados.

Para a verificação de existência de evidência objetiva de que um ativo financeiro está em imparidade, são considerados, entre outros, os seguintes principais eventos de perda:

Comprovada e significativa dificuldade financeira do devedor.

Quebra contratual traduzida no não pagamento ou amortização da dívida.

Probabilidade de o devedor entrar em insolvência ou em qualquer processo de reorganização financeira.

Alterações significativas com efeitos adversos que tenham ocorrido no ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que o emitente opere.

ix. Desreconhecimento de ativos e de passivos financeiros



Os ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram, quando o controlo ou os riscos significativos e benefícios relacionados com o ativo financeiro são transferidos para outra entidade.

Os passivos financeiros são desreconhecidos, no todo ou em parte, apenas quando os mesmos se extinguem, ou seja, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

x. *Benefícios dos empregados*

Consideram-se benefícios dos empregados, os benefícios de curto prazo, tais como ordenados e salários, contribuições para a segurança social, férias anuais remuneradas, licença por doença paga, seguro de saúde e outros benefícios não monetários gratuitos ou subsidiados relativos a empregados correntes.

Também se consideram benefícios aos empregados os decorrentes da cessação de emprego. Estes benefícios são reconhecidos imediatamente como um gasto, uma vez que não proporcionam o desenvolvimento de atividades presentes e futuras.

Os benefícios aos empregados consideram também, se for o caso, os benefícios proporcionados quer aos empregados quer aos seus dependentes e podem ser liquidados por pagamentos ou através do fornecimento de bens e serviços, feitos diretamente aos empregados, cônjuges, seus filhos ou outros dependentes, quer a outros, como é o caso de companhia de seguros.

Os empregados podem prestar serviço em regime de tempo completo, tempo parcial, permanente, acidental ou temporário.

O conceito de empregado, para efeitos deste capítulo, inclui os diretores e o membro do órgão estatutário Bastonário.

Relativamente aos empregados são reconhecidos passivos pelos serviços prestados em troca de benefícios a pagar no futuro.



É reconhecido um gasto sempre que ocorra o consumo do benefício económico proveniente do serviço proporcionado por um empregado em troca desses benefícios.

Quando ocorra que o pagamento de uma quantia seja superior à quantia não descontada dos benefícios, o excesso é reconhecido como ativo, no pressuposto de que haverá uma redução em futuros pagamentos ou uma restituição de dinheiro.

xi. Reconhecimento do rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber, no momento da entrega ou colocação à disposição do comprador.

Os réditos resultantes das prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço.

As prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo justo valor do montante a receber.

Do mesmo modo, os rendimentos estatutários, que correspondem essencialmente a quotizações, taxas de inscrição de advogados e de advogados estagiários, são reconhecidos na demonstração de resultados à data do seu vencimento, pelo justo valor do montante a receber.

No reconhecimento dos gastos e dos rendimentos, a OA segue o princípio da especialização dos exercícios, pelo que, uns e outros são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

Assim, os réditos originados no centro de estágio, independentemente da data da emissão do documento, são reconhecidos à medida em que os atos inerentes a cada curso de estágio vão sendo executados.



xii. Provisões, ativos e passivos contingentes

Sempre que a O.A. reconhece a existência de uma obrigação presente, legal ou construtiva, fruto de um evento passado, a qual exige o dispêndio de recursos, e sempre que o seu valor possa ser razoavelmente estimado, é constituída uma provisão.

Estas provisões são revistas à data do balanço de forma a transmitirem uma estimativa atual e fiável.

Na eventualidade de uma das condições anteriores não ser cumprida, mas mantenha-se a possibilidade de afetar os exercícios futuros, a OA não reconhece um passivo contingente, mas promove a sua divulgação.

No que respeita a ativos contingentes, quando estes se verificarem resultantes de eventos passados, mas cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, estes não são registados.

À semelhança dos passivos, também os ativos contingentes são divulgados.

xiii. Subsídios

Os subsídios, incluindo os subsídios não monetários, são reconhecidos apenas e só quando existe segurança de que a O.A. cumprirá com todas as condições inerentes à sua atribuição e de que os subsídios serão recebidos.

A circunstância de a O.A. receber um subsídio não constitui por si só garantia de que a O.A. cumpriu ou irá cumprir com as referidas condições.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente nos fundos patrimoniais, em “outras variações no capital próprio”, sendo subseqüentemente imputados aos rendimentos do período na rubrica “outros rendimentos”, de acordo com os gastos de depreciação e amortização dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.



Um subsídio que se torne reembolsável é contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística.

O reembolso de subsídio relacionado com rendimentos ou com ativos é aplicado em primeiro lugar em contrapartida de créditos diferidos não amortizados. Na parte excedente, o reembolso é reconhecido como um gasto.

xiv. Imposto sobre o rendimento

A Ordem dos Advogados é uma entidade sem fins lucrativos. Todavia, pode realizar operações de natureza comercial, passíveis de tributação em imposto sobre o rendimento, além dos rendimentos de capitais, resultantes de aplicações financeiras.

Neste caso procede à estimativa do imposto sobre o rendimento, aplicando à matéria tributável determinada com base nas regras estabelecidas no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a taxa de IRC para as entidades sem finalidade lucrativa,

São reconhecidos ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos, sempre que existam diferenças temporárias tributáveis.

Ocorrendo estas situações, as estimativas para impostos diferidos são anualmente revistas.

xv. Eventos subsequentes à data do balanço

Consideram-se acontecimentos após a data do balanço aqueles que, favoráveis ou desfavoráveis, ocorrem entre a data do balanço - 31 de dezembro - e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras, ou seja, a data a partir da qual as demonstrações financeiras aprovadas pelo conselho geral se disponibilizam para conhecimento de terceiros.

Os eventos subsequentes à data do balanço que integram elementos adicionais aos registos em final de exercício, ou seja, os que dão lugar a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras, enquanto que os eventos que integram elementos sobre registos posteriores à data do balanço, ou seja, os que não dão lugar a ajustamentos, são divulgados nas notas do anexo.



Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Ordem.

Principais fontes de incerteza das estimativas

As principais rubricas objeto destas expectativas e julgamentos, analisamos os principais constrangimentos:

- Estimativa do imposto sobre o rendimento

A estimativa deste imposto a pagar é efetuada com base nas operações sujeitas a tributação em sede deste imposto, levando em linha de conta os ajustamentos fiscais a que houver lugar.

Em Portugal, a Autoridade Tributária tem a faculdade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado e reconhecido, durante um período de, pelo menos, quatro anos.

Desta forma, é sempre possível que ocorram correções à matéria coletável, sobretudo em resultado das diferenças que decorram de diferentes interpretações da legislação fiscal.

Ainda assim, é convicção da O.A. de que não haverá correções ao imposto estimado ou, a haver, não serão significativas.

- *Perdas por imparidade*

Os factos que determinam o reconhecimento decorrem, em geral, de fenómenos externos, sendo reduzidas as situações originadas na esfera de influência da O.A.

Com exceção de dívidas de cobrança duvidosa, cuja probabilidade de recebimento é remota e da estimativa do valor realizável de inventários, atenta a antiguidade dos mesmos, a verba mais significativa que informa as imparidades reconhecidas no período e as acumuladas respeita às quotas de advogados com maturidade superior a 8 anos.



Ou seja, a identificação dos fatores que determinam o reconhecimento de imparidades, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos, tendo embora subjacentes critérios de alguma subjetividade de julgamento, assentam em critérios razoáveis.

- *Provisões*

A O.A. efetua periodicamente, particularmente no termo de cada período económico, eventuais obrigações que resultem de eventos passados, que determinam ex-fluxos de recursos futuros e devam, por esse facto, ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A determinação dos recursos necessários ao pagamento dessas obrigações, embora apenas seja efetuada desde que exista uma obrigação presente, legal ou construtiva, como resultado de um acontecimento passado e, simultaneamente, possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação e seja provável que um ex-fluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras para liquidar essa obrigação, pode, por variação dos pressupostos utilizados, vir a conduzir a ajustamentos significativos no futuro.

Assim:

A O.A. aplica de forma consistente as suas políticas contabilísticas a cada categoria.

A eventual alteração de uma política contabilística apenas ocorre se passar a ser exigida por esta NCRF ou NI ou resultar do facto de as demonstrações financeiras proporcionarem informação fiável e mais relevante sobre o efeito das transações e na avaliação da posição financeira e do desempenho financeiro.

As alterações nas políticas contabilísticas são aplicadas retrospectivamente, exceto se um capítulo da NCRF-ESNL dispuser de forma diferente, se tal aplicação for impraticável ou se os custos superarem os benefícios daí resultantes.

O efeito das alterações nas estimativas contabilísticas deve ser reconhecido prospectivamente incluindo-o no resultado do período, se a alteração respeitar a esse



período ou do período de alteração e períodos futuros se a alteração afetar ambas as situações.

Logo, as revisões das estimativas em exercícios seguintes não são consideradas um erro, são reconhecidas em resultados e são objeto da divulgação adequada à sua materialidade.

Contudo, se a alteração nas estimativas contabilísticas originar alterações em ativos e passivos ou se relacione com algum item do fundo patrimonial, ela será reconhecida pelo ajustamento da quantia escriturada no fundo patrimonial, do ativo ou do passivo no período da alteração.

Os valores estimados referentes aos ativos e passivos são sempre baseados nas últimas informações disponíveis.

Relativamente aos erros materiais de um período anterior, a correção é reconhecida em resultados transitados e não em resultados do período.

3.2 Alterações de estimativas contabilísticas

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da O.A. são regularmente avaliadas e são consequência da experiência acumulada e do desempenho histórico, tudo conjugado com expectativas futuras assumidas com razoabilidade.

3.3 Correção de erros de períodos anteriores

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, não foram identificados erros materiais relativos a períodos anteriores, nos termos do ponto 6.9 da NCRF-ESNL.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS e ATIVOS INTANGÍVEIS

Os bens do ativo fixo tangível estão mensurados ao custo de aquisição e as depreciações são reconhecidas de forma linear durante o período de vida útil médio estimado para grupo homogéneo de bens, deduzido do valor residual.



4.1 - Os ativos fixos tangíveis tiveram o seguinte movimento durante o ano:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS							euros (€)	
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Subtotal	Ativos fixos tangíveis em curso	Total	
Em 01 de janeiro de 2021								
Valor de aquisição	3 378 974,99 €	61 260,00 €	5 378 065,12 €	1 554 867,47 €	10 373 167,58 €		10 373 167,58 €	
Depreciação acumulada	-1 192 622,19 €	-55 945,00 €	-5 079 229,09 €	-1 353 994,51 €	-7 681 790,79 €		-7 681 790,79 €	
Valor líquido	2 186 352,80 €	5 315,00 €	298 836,03 €	200 872,96 €	2 691 376,79 €		2 691 376,79 €	
Em 31 de dezembro de 2021								
Valor de aquisição	3 378 974,99 €	61 260,00 €	5 378 065,12 €	1 554 867,47 €	10 373 167,58 €		10 373 167,58 €	
Aquisições			148 728,79 €	15 907,39 €	164 636,18 €		164 636,18 €	
Reajustamentos / abates			-4 776,18 €		-4 776,18 €		-4 776,18 €	
Subtotal	3 378 974,99 €	61 260,00 €	5 522 017,73 €	1 570 774,86 €	10 533 027,58 €		10 533 027,58 €	
Depreciação do período	-73 280,53 €	-2 657,50 €	-171 144,85 €	-27 090,96 €	-274 173,84 €		-274 173,84 €	
Alienações e transferências / abates	-49 771,47 €		60 189,67 €	-3 228,33 €	7 189,87 €		7 189,87 €	
Depreciações e imparidades acumuladas	-1 315 674,19 €	-58 602,50 €	-5 190 184,27 €	-1 384 313,80 €	-7 948 774,76 €		-7 948 774,76 €	
Valor líquido	2 063 300,80 €	2 657,50 €	331 833,46 €	186 461,06 €	2 584 252,82 €		2 584 252,82 €	
Em 01 de janeiro de 2022								
Valor de aquisição	3 378 974,99 €	61 260,00 €	5 522 017,73 €	1 570 774,86 €	10 533 027,58 €		10 533 027,58 €	
Depreciação acumulada	-1 315 674,19 €	-58 602,50 €	-5 190 184,27 €	-1 384 313,80 €	-7 948 774,76 €		-7 948 774,76 €	
Valor líquido	2 063 300,80 €	2 657,50 €	331 833,46 €	186 461,06 €	2 584 252,82 €	0,00 €	2 584 252,82 €	
Em 31 de dezembro de 2022								
Valor de aquisição	3 378 974,99 €	61 260,00 €	5 522 017,73 €	1 570 774,86 €	10 533 027,58 €		10 533 027,58 €	
Aquisições			132 456,37 €	15 237,05 €	147 693,42 €		147 693,42 €	
Abates			-59 780,29 €	-987,19 €	-60 767,48 €		-60 767,48 €	
Subtotal	3 378 974,99 €	61 260,00 €	5 594 693,81 €	1 585 024,72 €	10 619 953,52 €	0,00 €	10 619 953,52 €	
Depreciação do período	-39 765,42 €	-2 657,50 €	-171 252,88 €	-51 451,75 €	-265 127,55 €		-265 127,55 €	
Alienações e transferências / abates	-23 061,54 €		58 355,04 €	40,79 €	35 334,29 €		35 334,29 €	
Depreciações acumuladas e imparidades	-1 378 501,15 €	-61 260,00 €	-5 303 082,11 €	-1 435 724,76 €	-8 178 568,02 €		-8 178 568,02 €	
Valor líquido	2 000 473,84 €	0,00 €	291 611,70 €	149 299,96 €	2 441 385,50 €	0,00 €	2 441 385,50 €	



4.2 - Quanto aos intangíveis, foi o seguinte o movimento no ano:

ATIVOS INTANGÍVEIS					euros (€)
Em 01 de janeiro de 2021	Programas de Computadores	Outros	SUBTOTAL	Ativos Intangíveis em curso	TOTAL
Valor de aquisição	565 947,88 €	36 285,00 €	602 232,88 €		602 232,88 €
Amortização acumulada	-401 887,76 €	-523,19 €	-402 410,95 €		-402 410,95 €
Valor líquido	164 060,12 €	35 761,81 €	199 821,93 €		199 821,93 €
Em 31 de dezembro de 2021					
Valor de aquisição	565 947,88 €	36 285,00 €	602 232,88 €		602 232,88 €
Aquisições		21 971,73 €	21 971,73 €	393 975,47 €	415 947,20 €
Subtotal	565 947,88 €	58 256,73 €	624 204,61 €	393 975,47 €	1 018 180,08 €
Amortização do período	-92 356,40 €	0,00 €	-92 356,40 €		-92 356,40 €
Amortizações acumuladas	-494 244,16 €	-523,19 €	-494 767,35 €		-494 767,35 €
Valor líquido	71 703,72 €	57 733,54 €	129 437,26 €	393 975,47 €	523 412,73 €
Em 01 de janeiro de 2022	Programas de Computadores	Outros	SUBTOTAL		TOTAL
Valor de aquisição	565 947,88 €	58 256,73 €	624 204,61 €	393 975,47 €	1 018 180,08 €
Amortização acumulada	-494 244,16 €	-523,19 €	-494 767,35 €		-494 767,35 €
Valor líquido	71 703,72 €	57 733,54 €	129 437,26 €	393 975,47 €	523 412,73 €
Em 31 de dezembro de 2022					
Valor de aquisição	565 947,88 €	58 256,73 €	624 204,61 €	393 975,47 €	1 018 180,08 €
Transferências	503 182,66 €	-58 256,73 €	444 925,93 €	-444 925,93 €	0,00 €
Abates	-861,22 €		-861,22 €		-861,22 €
Aquisições		140 874,99 €	140 874,99 €	123 383,96 €	264 258,95 €
Subtotal	1 068 269,32 €	140 874,99 €	1 209 144,31 €	72 433,50 €	1 281 577,81 €
Amortização do período	-115 720,70 €	-13 151,24 €	-128 871,94 €		-128 871,94 €
Amortizações acumuladas	-609 964,86 €	-71 407,97 €	-681 372,83 €		-681 372,83 €
Valor líquido	458 304,46 €	69 467,02 €	527 771,48 €	72 433,50 €	600 204,98 €

Todos os bens do ativo fixo tangível, bem como todos os ativos intangíveis estão afetos às atividades desenvolvidas por todos os departamentos e serviços dos estabelecimentos e órgãos da Ordem dos Advogados - Conselho Geral, Conselho Superior, Conselho Fiscal, Conselhos Regionais, Conselhos de Deontologia, Delegações e Agrupamentos de Delegações, independentemente da entidade contabilística onde se encontram registados.

Como se refere na demonstração, o investimento em ativos intangíveis foi realizado em programas de computadores, a que foi atribuído um período de vida útil de 3 anos.



Em 2023, as aquisições de “outros ativos intangíveis” incluem o direito de superfície da sede da Delegação de Vila Nova Famalicão no valor de €131.878,25, cuja escritura ocorreu em 2018.

As amortizações acumuladas de “outros ativos intangíveis” incluem o montante de €62.605,58 respeitante ao direito de superfície desde a data da sua aquisição até 31 de dezembro de 2022.

Os programas adquiridos satisfazem os requisitos da NCRF 6 (definição, reconhecimento e mensurabilidade), sendo evidentes os benefícios económicos futuros, pelo que reúne os critérios para serem reconhecidos como ativos.

Para além dos bens do ativo fixo constantes dos mapas precedentes, alguns dos órgãos nacionais dispõem de equipamento utilizado em regime de “renting”, designadamente equipamento multifunções.

5. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Além do Fundo de Compensação do Trabalho, aplicações que decorrem da legislação aplicável - Lei 70/2013, de 30/08 e subseqüentes alterações, que totalizam € 18.570,83, foram adquiridos pelo Conselho Regional do Porto títulos do tesouro, no montante de € 88.690,00.

Investimentos financeiros	euros (€)	
	2022	2021
Títulos do tesouro	20 404,00 €	88 690,00 €
Ativos intangíveis em curso		
Fundo de Compensação do Trabalho	23 456,90 €	18 570,83 €
Total	43 860,90 €	107 260,83 €

Durante o ano de 2022 foi reconhecida uma imparidade no montante de €1.286,00 referente a perdas de valorização dos títulos do tesouro a 31-12-2022.

6. OUTROS CRÉDITOS E ATIVOS NÃO CORRENTES

À data de balanço não existem quaisquer cauções prestadas.



7. INVENTÁRIOS

A Ordem dos Advogados possui, em alguns dos Conselhos Regionais e bem assim no Conselho Geral, “lojas” onde se disponibilizam aos advogados, através de venda, um conjunto de artigos com imagem corporativa, obras literárias, agendas e outros artigos.

Estes artigos estão mensurados ao custo de aquisição ou ao valor de mercado, dos dois o mais baixo.

Inventários	euros (€)	
	2022	2021
Mercadorias	191 574,29 €	194 847,51 €
Imparidades acumuladas	-189 093,60 €	-193 019,59 €
Valor realizável líquido	2 480,69 €	1 827,92 €

Importa realçar que uma parcela significativa respeita a obras literárias que, na sua maioria se destinam a ser oferecidas a convidados da OA, no âmbito de eventos ou com o simples objetivo de presentear, logo, não constituindo valor realizável garantido, através de venda.

Deste modo, e para os artigos considerados nessas condições foram reconhecidas as respetivas imparidades e revertidas as constituídas relativamente a bens cuja existência foi desreconhecida no presente período.

No quadro seguinte demonstra-se o apuramento do custo das mercadorias vendidas:

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	euros (€)	
	2022	2021
Existência inicial	194 847,51 €	193 892,68 €
Compras	30 407,07 €	41 965,64 €
Outras regularizações de inventários	0,00 €	0,00 €
Existência final	191 574,29 €	194 847,51 €
Custo das mercadorias vendidas	33 680,29 €	41 965,64 €



8. CRÉDITOS A RECEBER

8.1 Clientes

O saldo da conta clientes corresponde essencialmente a prestações de serviços relativos a inserção de publicidade no Boletim da Ordem dos Advogados, quando for o caso, a patrocínios destinados ao financiamento de eventos e a prestação de serviços pelo Centro de Arbitragens e Litígios do Conselho Regional de Lisboa, entre outras.

Créditos a receber	euros (€)	
	2022	2021
Clientes nacionais	70 420,04 €	78 613,63 €
Clientes de cobrança duvidosa	40 092,25 €	40 092,25 €
Imparidades acumuladas	-40 092,25 €	-40 092,25 €
Líquido a receber	70 420,04 €	78 613,63 €

Algumas entidades devedoras apresentam-se com muito reduzida probabilidade de cobrança, pelo que, em obediência ao princípio da prudência, estão reconhecidas as correspondentes imparidades.

O critério subjacente à constituição das imparidades foi o de, apesar das insistências e ações para a realização das cobranças e decorridos que foram mais de dois anos, concluiu-se pela possibilidade de remota de o recebimento desses créditos se concretizar.

8.2 Dívidas de advogados e sociedades de advogados

Contudo, a principal rubrica de créditos a receber, respeita às dívidas de quotizações de advogados e sociedades de advogados, respeitantes, no essencial a quotizações.

	euros (€)	
Dívidas de quotizações	2022	2021
Dívidas com maturidade até 8 anos	7 186 638,50	7 347 375,13
Dívidas com maturidade de 8 ou mais anos	705 884,41	464 190,40
Dívida total	7 892 522,91	7 811 565,53
Imparidades acumuladas	-705 884,41	-464 190,40
Líquido a receber	7 186 638,50	7 347 375,13



Na sequência da alteração do critério de apuramento das perdas de imparidade com base na antiguidade das dívidas de quotizações com antiguidade superior a 8 anos, no exercício de 2022 houve lugar ao reconhecimento de reforço da imparidade no montante de €241.694,03.

À data de balanço as dívidas de quotas com oito ou mais anos de maturidade, representavam cerca de 9% do total da dívida.

9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

No quadro seguinte apresentam-se os montantes de impostos a recuperar do Estado e os saldos das contas relativos a contribuições e impostos, correntes e em mora, devidos ao Estado e à Segurança Social, no final do ano.

Estado e outros entes públicos	euros (€)	
	2022	2021
Saldo devedor		
IRC retido na fonte a favor da entidade	1 160,40 €	1 078,19 €
Imposto a recuperar	0,00 €	1 481,59 €
Retenções por entidades públicas	0,00 €	63,00 €
Outras tributações	0,00 €	0,00 €
Total	1 160,40 €	2 622,78 €

	euros (€)	
Saldo Credor	2022	2021
IRC a pagar	25 524,57 €	8 230,44 €
IRS e IRC retido na fonte pela entidade	86 707,12 €	89 489,44 €
Iva a pagar	5 785,75 €	18 173,60 €
Contribuições e descontos para a Segurança Social	112 106,81 €	126 453,36 €
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	621,54 €	489,05 €
Outras tributações	20,07 €	1 501,66 €
Total	230 765,86 €	244 337,55 €

À data de 31 de dezembro de 2022, não existiam quaisquer dívidas em mora, quer ao Estado, quer à Segurança Social.



10. DIFERIMENTOS

Em decorrência da adoção do princípio da periodização económica, foram diferidos para os períodos subsequentes, quer os gastos já pagos, quer os rendimentos já recebidos, conforme os quadros seguintes:

Gastos a reconhecer	euros (€)	
	2022	2021
Rendas	45 092,31 €	43 097,34 €
Seguros	58 692,93 €	150 437,81 €
Trabalhos especializados	8 241,72 €	6 551,50 €
Honorários	72 007,83 €	74 290,83 €
Quotizações de filiação	1 250,03 €	1 250,03 €
Licenças temporárias	214 789,12 €	219 117,48 €
Outros gastos a reconhecer	21 285,18 €	40 464,41 €
Total	421 359,12 €	535 209,40 €

Rendimentos a reconhecer	euros (€)	
	2022	2021
Recebimento antecipado de quotas	2 478 903,98 €	2 507 195,11 €
Rendimentos centro estágio a reconhecer	1 389 395,00 €	1 197 309,18 €
Outros	954,83 €	954,83 €
Total	3 869 253,81 €	3 705 459,12 €

Os rendimentos diferidos, no caso das quotas porque, embora recebidas em 2022, respeitam às quotizações do ano 2023.

Quanto ao diferimento das receitas do Centro de Estágio decorre da circunstância de os cursos se prolongarem para além de um ano, sendo as quantias faturadas pelas taxas e emolumentos no momento da inscrição e em fases subsequentes, respeitarem a gastos que apenas irão ocorrer no período seguinte.

11. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Estes gastos estão relevados na contabilidade, pelas suas naturezas, constando no balanço e na demonstração de resultados.



Outros ativos correntes	euros (€)	
	2022	2021
Adiantamentos a fornecedores	8 914,58 €	14 419,26 €
Devedores por acréscimo de rendimentos	14 769,34 €	18 085,18 €
CRL-Penhoras reconhecidas processos judiciais	0,00 €	28 915,88 €
Comissão lesados BES / BANIF	443 697,74 €	443 697,74 €
Imparidade Com. Lesados BES / BANIF	-443 697,74 €	-443 697,74 €
Outros devedores	2 512,47 €	23 355,53 €
Total	26 196,39 €	84 775,85 €

Uma vez que os montantes gastos pela Ordem na Comissão de lesados BES / BANIF, a ser ressarcidos, assentam em Fundo a ser criado, numa perspetiva de prudência, dado que o ressarcimento da Ordem assenta em acontecimentos futuros, incertos, considerou-se que os benefícios económicos que poderiam vir a resultar são de difícil consagração no curto prazo tendo sido determinado pelo órgão de gestão considerar uma imparidade pelo valor total.

12. FLUXO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

O recebimento anual antecipado de quotas, consoante ocorra no ano anterior ou no próprio ano a que respeitam as quotas, assim são influenciados os fluxos de caixa, designadamente o fluxo operacional, e bem assim a sua variação.

Este facto deve ser tido em conta na análise comparativa desta demonstração financeira.

Nos quadros seguintes apresenta-se o resumo desses fluxos e sua variação, bem como o seu desenvolvimento para melhor compreensão.

Caixa de seus equivalentes	euros (€)	
	2022	2021
Saldo ano anterior	20 931 782,79 €	17 674 535,35 €
Fluxo operacional	1 538 131,65 €	3 197 225,88 €
Fluxo das atividades de investimento	-131 619,06 €	-194 486,30 €
Fluxo das atividades de financiamento	2 692,49 €	254 507,86 €
Efeito das diferenças de câmbio	0,00 €	0,00 €
Saldo para o ano seguinte	22 340 987,87 €	20 931 782,79 €
Variação dos fluxos de caixa e seus equivalentes	1 409 205,08 €	3 257 247,44 €



13. FUNDO PATRIMONIAL

Para a variação dos fundos patrimoniais afetos à O.A., contribuiu o resultado líquido do período e os ajustamentos de contas internas. Designadamente,

Fundos patrimoniais	euros (€)	
	2022	2021
Fundos	14 096 273,72 €	14 096 273,72 €
Reservas	2 000 000,00 €	2 000 000,00 €
Resultados transitados	9 094 112,08 €	6 857 427,14 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	-212 237,36 €	-344 115,61 €
Resultado líquido do período	1 142 087,17 €	2 381 439,59 €
Total de fundos patrimoniais	26 120 235,61 €	24 991 024,84 €

Em 2022, foram reconhecidos ajustamentos de acerto na conta “56 - Resultados Transitados”, designadamente, as quotas de advogados e de sociedades de advogados no valor de 95.300,31€. Nesta rubrica foram também registadas as amortizações acumuladas no valor de 49.454,34€ respeitantes ao direito de superfície da sede da Delegação de Vila Nova Famalicão, cuja escritura ocorreu em 2018.

14. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Provisões	euros (€)	
	2022	2021
Saldo Inicial	771 524,55 €	493 835,25 €
Reforços	195 894,13 €	277 689,30 €
Utilização da provisão	0,00 €	0,00 €
Saldo Final	967 418,68 €	771 524,55 €

As provisões constituídas reportam-se a processos judiciais em curso. Neste sentido foi constituída provisão no montante de €195.894,13, relativamente às ações cujo desfecho para a O.A. poderá ser desfavorável e cujo o valor da ação é fiavelmente mensurável.



Com referência à data de balanço, existiam diversos processos interpostos por advogados contra a Ordem dos Advogados, reclamando honorários, devidos a estes, cujos processos judiciais poderão resultar em valores a pagar pela Instituição. Os Serviços Jurídicos do Conselho Geral entendem que destes processos não é possível determinar com fiabilidade o desfecho dos mesmos (quanto aos seus efeitos) e o seu valor, apresentando-se os acontecimentos como passivos contingentes.

15. FORNECEDORES

As dívidas a fornecedores e a outros credores estão reconhecidas pelo seu valor nominal, sendo elevada a probabilidade do seu pagamento no horizonte de um ano.

Fornecedores	euros (€)	
	2022	2021
Fornecedores	507 356,81 €	667 543,26 €
Total	507 356,81 €	667 543,26 €

16. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Elencam-se as diversas verbas que compõem esta rubrica

Outros passivos correntes	euros (€)	
	2022	2021
Adiantamento de clientes	25 494,91 €	35 954,00 €
Pessoal	0,00 €	21 213,84 €
Credores por acréscimo de gastos	1 167 707,76 €	1 069 819,24 €
CPAS - Caixa Previdencia Advogados e Solicitadores	0,00 €	37 024,83 €
Dossier "Lesados BES/BANIF"	83 285,85 €	64 452,47 €
MEO - Serviços de Comunicação e Multimédia, SA	0,00 €	315 477,78 €
Bearing Point Portugal, Lda	0,00 €	71 978,69 €
outros credores por acréscimos de gastos	162 041,00 €	199 823,53 €
Total	1 438 529,52 €	1 815 744,38 €



Esta rubrica está influenciada pelo acréscimo de gastos, resultante do reconhecimento dos gastos no âmbito das Comissões de Peritos Independentes para analisar a situação dos lesados não qualificados do BES e do BANIF.

A rubrica “credores por acréscimo de gastos - encargos com férias” respeita ao valor das férias, do subsídio de férias e respetivos encargos sociais da entidade empregadora, respeitantes ao ano de 2022, mas a processar e pagar em 2023, nos termos das disposições próprias do Código do Trabalho e em observância do princípio da periodização económica dos gastos.

A rubrica “outros credores por acréscimos de gastos” respeita à apropriação de gastos em 2022, em razão da observância do referido princípio da periodização económica e respeitam a honorários, deslocações e estadas e gastos de comunicação, entre outros.

17. RÉDITO

As vendas estão reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber.

Os réditos resultantes das prestações de serviços estão reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço, líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo justo valor do montante a receber.

Quando sujeitas a impostos (imposto sobre o valor acrescentado), as prestações de serviços estão reconhecidas pelo seu valor líquido.

No quadro seguinte apresenta-se a estrutura dos rendimentos totais.

Comparando a mesma com a do ano anterior, constatamos que os rendimentos totais registaram um aumento de cerca de €574.270,20 (aproximadamente 4%).



Rédito	euros (€)	
	2022	2021
Rendimentos estatutários	14 924 277,56 €	14 307 047,75 €
Quotizações	11 838 295,82 €	11 537 583,61 €
Taxas de inscrição de advogados	760 400,00 €	582 900,00 €
Centro de Estágio	2 022 596,68 €	1 867 466,81 €
Taxas de justiça cível	265 871,54 €	244 057,20 €
Laudos	37 113,52 €	75 040,13 €
Vendas e prestações de serviços	40 009,78 €	259 883,08 €
Prestação serviços geral	162 661,76 €	0,00 €
Outros réditos e ganhos	14 251,93 €	0,00 €
Total	15 141 201,03 €	14 566 930,83 €

18. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Nos termos da portaria 220/2015, de 24 de julho, divulga-se que durante o ano 2022 e em média, prestaram serviço na Ordem dos Advogados 216 funcionários, sendo o quadro de pessoal, no dia 31-12-2022, o seguinte:

Órgão	2022	2021
Conselho Geral	59	59
Conselho Regional de Lisboa	68	71
Conselho Regional do Porto	50	52
Conselho Regional de Coimbra	15	15
Conselho Regional de Évora	11	11
Conselho Regional de Faro	6	4
Conselho Regional dos Açores	2	2
Conselho Regional da Madeira	4	4
Total funcionários	215	218



Benefícios e encargos esses, distribuídos a nível nacional pelos seguintes órgãos:

Gastos com pessoal	euros (€)	
	2022	2021
Remunerações e benefícios	5 048 383,99 €	4 819 984,61 €
Encargos para a Segurança Social e FCT	1 070 041,32 €	1 006 675,15 €
Seguros de acidentes de trabalho	52 897,57 €	51 679,40 €
Seguro de saúde - grupo	107 762,24 €	108 097,65 €
Medicina, higiene e segurança	7 031,17 €	7 007,79 €
Benefícios (pensões e complemento de reforma)	981,48 €	3 791,76 €
Outros gastos com pessoal	13 242,13 €	1 686,29 €
Total	6 300 339,90 €	5 998 922,65 €

Acresce esclarecer que o quadro de pessoal do Conselho Geral, inclui os funcionários afetos às atividades do Conselho Superior, tal como o quadro de pessoal dos Conselhos Regionais, contemplam os funcionários afetos às atividades dos Conselhos de Deontologia, bem como os das Delegações e Agrupamentos de Delegações, ainda que, em alguns casos, o mesmo funcionário possa estar afeto de forma comum a mais do que um dos órgãos, designadamente nos de menor dimensão.

Nos termos da mesma portaria, e relativamente aos membros dos órgãos estatutários divulga-se:

- Número de membros dos órgãos estatutários 905, conforme consta no quadro seguinte:

Órgão	2022	2021
Bastonário	1	1
Conselho Superior	22	22
Conselho Geral	21	20
Conselho Fiscal	4	4
Conselhos Regionais	74	75
Conselhos de Deontologia	79	78
Delegações, Agrupamentos de Delegações e Delegados	704	939
Número total de membros	905	1 139



- a) Os membros dos órgãos estatutários não são remunerados.
- b) Os membros dos órgãos que se deslocaram em serviço utilizando viatura própria foi efetuado o reembolso do gasto respetivo, em conformidade com os limites legais e os pressupostos da sua atribuição aos servidores do Estado.
- c) De todas as quantias adiantadas para despesas de deslocação foram prestadas contas até ao termo do período.
- d) O Bastonário integra o Conselho Geral, sendo o seu Presidente.

19. GASTOS TOTAIS

No quadro seguinte apresenta-se o desenvolvimento dos gastos totais:

Gastos	euros (€)	
	2022	2021
Gastos com pessoal	6 300 339,90 €	5 999 179,68 €
Honorários	1 163 441,76 €	925 520,58 €
Trabalhos especializados	1 390 368,56 €	1 096 485,07 €
Seguros	1 323 674,16 €	1 287 633,50 €
Rendas e alugueres	731 992,89 €	694 117,96 €
Comunicação	588 055,58 €	427 623,39 €
Limpeza e higiene	119 928,86 €	99 207,11 €
Conservação e reparação	250 003,09 €	118 146,79 €
Quotizações de filiação em Associações	77 826,39 €	75 240,39 €
Divulgação institucional	116 197,20 €	28 881,64 €
Deslocações e estadas	478 458,75 €	181 319,85 €
Material de expediente e funcionamento	216 889,11 €	169 687,37 €
Energia e fluídos	148 184,48 €	109 964,92 €
Gastos não desembolsáveis (a)	660 508,61 €	366 582,07 €
Restantes gastos	589 317,28 €	688 818,11 €
Total	14 155 186,62 €	12 268 408,43 €

(a) Perdas por imparidade para dívidas e reversões (advogados e outros), e, Gastos de depreciação do ativo fixo e intangível.



20. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os rendimentos de natureza comercial não produziram qualquer matéria tributável em sede deste imposto.

Os rendimentos de capitais são tributados autonomamente. Ao IRC correspondente àqueles rendimentos, há a acrescer a tributação autónoma sobre despesas de representação e de utilização de viatura própria, sendo:

Estimativa de IRC e tributação autónoma - 2022									
Descrição	CG	CRL	CRP	CRC	CRE	CRF	CRA	CRM	Total
IRC									
Rendimento tributado	10 630,80	16 834,87	7 195,47	6 162,55	2 627,77	901,53		366,77	44 719,76
Taxa 21%	2 232,47	3 535,32	1 511,05	1 294,14	551,83	189,32		77,02	9 391,15
Tributação autónoma									
Despesas de representação	1 407,15	175,00	0,00	3 652,19	0,00	0,00		0,00	5 234,34
viatura			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Taxa 10%	140,72	17,50	0,00	365,22	0,00	0,00	0,00	0,00	523,43
Utilização de viatura própria	70 415,65	4 392,72	33 161,88	11 317,99	20 879,64	3 777,90			143 945,78
Taxa 5%	3 520,78	219,64	1 658,09	565,90	1 043,98	188,90	0,00	0,00	7 197,29
viatura	16 271,75	0,00	6 813,85	0,00	945,68	0,00	0,00	0,00	
Taxa 35%	5 695,11	0,00	2 384,85	0,00	330,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos não documentados	0,00		0,00		2,50			0,00	2,50
Taxa 70%	0,00		0,00		1,75			0,00	1,75
Total TA	9 356,61	237,14	4 042,94	931,12	1 376,72	188,90	0,00	0,00	16 133,42
Imposto apurado	11 589,08	3 772,46	5 553,99	2 225,25	1 928,55	378,22	0,00	77,02	25 524,57

21. PARTES RELACIONADAS

Os membros dos órgãos fiscalizador não são remunerados, com exceção do revisor oficial de contas, que integra o órgão fiscalizador auferiu honorários de 12.000 euros durante o ano de 2022.



22. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) As demonstrações financeiras de todos estes órgãos votadas nas respetivas assembleias regionais ou locais e ainda as do Conselho Geral apresentadas conjuntamente com as contas consolidadas, encontram-se devidamente divulgadas e fazem parte integrante deste documento.
- b) Consta do relatório, devidamente fundamentado, que o Conselho Geral propõe que o resultado líquido, que se cifra em €1.142.087,17 transite para a conta de resultados transitados, pela totalidade, incrementando os Fundos Patrimoniais.

23. LOCAÇÕES

As locações operacionais da O.A. respeitam aos seguintes imóveis, à data do balanço apresentada-se no quadro seguinte:

Loações Operacionais

Conselho Regional/ Delegações	tipo contrato	data início	localização
CRA	arrendamento	01/out/13	fracção D do prédio sito na Av. Infante D. Henrique nº33 Ponta Delgada
Delegação Guarda	arrendamento	01/out/97	Rua Duque de Bragança e António Sérgio fracção T 4ºdto Guarda
Delegação Aveiro	arrendamento	01/dez/18	Praça Marquês de Pombal, 4 - 1º andar sala 1 e 2 letra G e H Aveiro
Delegação Leiria	arrendamento	Abril/1999	Rua D. José Alves Correia da Silva, Lote A Bloco B, 2º andar- Esq Leiria
Delegação Viseu	arrendamento	01/ago/05	Av. Almirante Afonso Cerqueira, Edifício D. João I, lote 362, Viseu, fração AP-1, fração AQ
Delegação Setúbal	arrendamento	01/nov/00	Largo do Carmo, 1-A e 4- 1º e 2º Setúbal
Delegação Braga	arrendamento	13/mar/08	Rua Bernardo Sequeira, 20, loja Braga
Delegação Gondomar	arrendamento	03/dez/07	Praça Manuel Guedes, 195 - 1º sala 1 Gondomar
Delegação Paços de Ferreira	arrendamento	03/set/09	Rua D. João IV, 13 - 1ºandar Paços de Ferreira
Delegação Viana do Castelo	arrendamento	24/out/16	Rua Aurora do Lima, nº 53, 57 e 59 - 1º e 2 andares Viana do Castelo Rua Gonçalo Cristovão, nº 347 - fração C r/c estabelecimento nº 3 e fração B r/c
Conselho Regional do Porto	arrendamento	21/jan/04	estabelecimento nº2
Delegação Amadora	arrendamento	01/10/2002	Rua Alfredo Keil, 3-B e 3-C Amadora
Delegação Barreiro	arrendamento	01/jan/97	Av. Alfredo da Silva, 10-A e 10-B Barreiro
Delegação Caldas Rainha	arrendamento	01/10/2002	Rua António Sérgio, lote 50Caldas da Rainha
Delegação Cascais	arrendamento	18/jan/21	Travessa Visconde da Luz, nº1 Cascais

Largo de S. Domingos, 14, 1º . 1169-060 Lisboa

T. 21 882 35 50 . Fax: 21 886 04 31

E-mail: cons.geral@cg.oa.pt

<https://portal.oa.pt>



Loações Operacionais

Conselho Regional/ Delegações	tipo contrato	data início	localização
Delegação Loures	arrendamento	01/out/13	Av. Major Rosa Bastos, nº23 - "Vivenda Canelas de Sousa" Loures
Delegação Mafra	arrendamento	01/jan/13	Travessa Manuel Esteves, nº9 - 1º Mafra
Delegação Moita	arrendamento	01/jan/16	Rua Cândido dos Reis, nº 10 e 10-A r/c Moita
Delegação Oeiras	arrendamento	01/dez/15	Rua Marquês de Pombal, nº 18 e 22 Oeiras
Delegação Rio Maior	arrendamento	01/out/17	Av. João Ferreira da Maia, nº 21 r/c Rio Maior
Delegação Seixal	arrendamento	01/set/03	Rua Santo Condestável, nº19 Fogueteiro Edifício da Falésia loja 6 M.P.corpo 1 Santiago - Seixal
Delegação Sesimbra	arrendamento	01/set/08	Sesimbra
Delegação Sintra	arrendamento	01/out/17	Av. do Movimento das Forças Armadas nº6 Sintra
Delegação Torres Vedras	arrendamento	01/dez/99	Rua Maria Barreto Bastos, nº 18 1º Torre Vedras Av. dos Combatentes da Grande Guerra, nº28 Vila Franca Xira
Delegação Vila Franca de Xira	arrendamento	01/mar/16	Franca Xira

24. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

O Conselho Geral autorizou a emissão das demonstrações financeiras na sua reunião do dia 3 de abril de 2023, data em que aprovou as mesmas.

Não se verificaram acontecimentos após a data do balanço que requeiram ajustamento aos saldos e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras.

Também não existem quaisquer factos que afetem os resultados apresentados e que não tenham sido objeto de relevação contabilística.

Adicionalmente, importa referir que o requisito geral é que o balanço reflita a posição à data do final do período de reporte. Por conseguinte, para a Ordem dos Advogados com final de ano em 31 de dezembro de 2022, o desencadeamento da guerra é um evento não ajustável por não ser possível mensurar de forma fiável os impactos financeiros da invasão ocorrida em fevereiro de 2022 na Ucrânia.

A natureza de qualquer evento relevante não ajustável e a estimativa de seu efeito financeiro devem ser divulgadas nas notas às demonstrações financeiras. Assim, a Ordem dos Advogados à data do presente reporte considera que não existe ainda informação para avaliar o impacto na sua atividade, dependendo da evolução do conflito armado.



25. MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Seguem-se os mapas da execução orçamental consolidada (ver “*Análise da Execução Orçamental Integrada da Ordem dos Advogados 2022*”), complementados com os mapas da execução orçamental dos Conselhos Regionais, integrando estes as execuções orçamentais dos Conselhos de Deontologia e das Delegações e Agrupamentos de Delegações das correspondentes áreas jurisdicionais.

Remete-se para os relatórios das contas individuais a análise da execução orçamental, ficando o registo de um bom desempenho a nível nacional, em termos globais.

O CONTABILISTA CERTIFICADO,

O BASTONÁRIO,



Análise da Execução Orçamental

Relatório

I. Introdução

A presente Execução Orçamental integrada da Ordem dos Advogados de 2022 e respetivo Relatório de Análise, que faz parte integrante do Relatório e Contas da Ordem dos Advogados de 2022, reflete as execuções orçamentais integradas dos Conselhos Regionais, que, por sua vez, integram as execuções orçamentais individualizadas dos próprios Conselhos Regionais, dos Conselhos de Deontologia, e das Delegações e Agrupamentos de Delegações, pelo que se remete para o que já tenha sido analisado em sede desses relatórios por cada órgão.

II. Análise Geral

Esclarece-se que, nesta análise, não são considerados os gastos não desembolsáveis, como é o caso das depreciações dos ativos fixos tangíveis, das provisões, das imparidades dos ativos, em geral, e das respetivas reversões.

Relativamente às despesas, verifica-se que, no ano de 2022, as despesas correntes apresentaram um desvio favorável de €1.625.440,09 em relação ao orçamento após as alterações orçamentais decorrentes da sua execução, o que, em termos percentuais, corresponde a um desvio de -11,25%, no sentido de ter sido realizada menos despesa do que a orçamentada, também as despesas de capital apresentaram um desvio favorável de €406.144,67, o que equivale a um desvio de -68,01€%.

Esclarece-se que, ao nível das receitas, foi considerado o valor efetivamente recebido de quotas, ou seja, líquido dos descontos relativos aos recebimentos anuais e semestrais antecipados.

Relativamente às receitas, em termos globais, as receitas correntes apresentaram um desvio favorável de €365.780,09, o que determina um desvio positivo de 2,45%.



Neste seguimento, o resultado da execução orçamental traduziu-se num superavit de €2.278.207,93.

Quadro 1 – Resumo Global da Execução Orçamental da OA

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO (€)	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS (€)	ORÇAMENTO ALTERADO (€)	EXECUTADO (€)	DESVIO	
					VALOR (€)	%
RECEITAS CORRENTES	14 918 065,06	-	14 918 065,06	15 283 845,15	365 780,09	2,45%
DESPESAS CORRENTES	13 888 776,61	554 311,07	14 443 087,68	12 817 647,59	- 1 625 440,09	-11,25%
EXCEDENTE GERADO	1 029 288,45	- 554 311,07	474 977,38	2 466 197,56	1 991 220,18	419,22%
RECEITAS DE CAPITAL	1 000,00	-	1 000,00	3 031,85	2 031,85	-
DESPESAS DE CAPITAL	1 029 413,35	- 432 247,20	597 166,15	191 021,48	- 406 144,67	-68,01%
SALDO ORÇAMENTAL FINAL	875,10	- 122 063,87	- 121 188,77	2 278 207,93	2 399 396,70	-1979,88%



III. Análise da Receita

Quadro 2 – Valores da Receita da OA

DESCRIÇÃO RECEITA		ORÇAMENTO (€)	REALIZADO (€)	DESVIO	
				VALOR (€)	%
QUOTIZAÇÕES	Quotizações Estatutárias - ano corrente	11 351 891,22	9 739 006,61	- 1 612 884,61	-14,21%
	Quotizações Estatutárias - anos anteriores	-	1 406 557,64	1 406 557,64	#DIV/0!
	SUBTOTAL	11 351 891,22	11 145 564,25	- 206 326,97	-1,82%
	Quotizações Sociedades de Advogados	368 573,54	311 653,73	- 56 919,81	-15,44%
TAXAS DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS		490 100,00	757 855,00	267 755,00	54,63%
PROVAS DE AGREGAÇÃO		3 500,00	-	- 3 500,00	-100,00%
RECEITAS DO ESTÁGIO	Taxas de inscrição	1 909 698,00	2 162 580,98	252 882,98	13,24%
	Repetições e Revisões de Testes e Provas	38 137,50	67 987,50	29 850,00	78,27%
	Outras Receitas	51 900,00	82 422,26	30 522,26	58,81%
	SUBTOTAL	1 999 735,50	2 312 990,73	313 255,23	15,66%
LAUDOS		71 000,00	59 050,00	- 11 950,00	-16,83%
RECEITA DA PROCURADORIA E DAS TAXAS DE JUSTIÇA		252 500,00	274 150,42	21 650,42	8,57%
RECEITA DA FORMAÇÃO CONTÍNUA		30 500,00	15 405,00	- 15 095,00	-49,49%
OUTRAS RECEITAS		350 264,80	407 176,02	56 911,22	16,25%
SUBTOTAL		14 918 065,06	15 283 845,15	365 780,09	2,45%
RECEITAS DE CAPITAL		-	734,36	734,36	#DIV/0!
TOTAL		14 918 065,06	15 284 579,51	366 514,45	2,46%

As receitas da Ordem dos Advogados apresentam um desvio favorável. No entanto, as quotizações estatutárias, que correspondem a 84,16% do total das receitas, apresentam um desvio desfavorável de €263.246,78 (-2%).

O desvio desfavorável referente às quotizações diminuiu relativamente a 2021, devido aos esforços desenvolvidos para a regularização de quotas em dívida, quer pela via extrajudicial, através de acordos de pagamentos, quer por via judicial através de execução fiscal.

Algumas receitas superaram a respetiva previsão, como as taxas de inscrição de Advogados e Estagiários, a receita da das taxas de justiça e os juros da recuperação das quotas executadas,



sendo suficientes para cobrir o défice das quotizações bem como gerar excedente no montante de €366.514,45, traduzido num desvio positivo de 2,46%

IV. Análise da Despesa

a. Despesas Gerais

Quadro 3 – Valores das Despesas do CG

RUBRICAS	ORÇAMENTO (€)	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS (€)	ORÇAMENTO ALTERADO (€)	EXECUTADO (€)	DESVIO	
					VALOR (€)	%
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	3 129 387,74	281 429,28	3 410 817,02	2 835 229,48	- 575 587,54	-16,88%
MATERIAIS	330 910,67	1 800,69	332 711,36	202 849,72	- 129 861,64	-39,03%
ENERGIA E FLUIDOS	149 616,77	30 731,31	180 348,08	143 405,22	- 36 942,86	-20,48%
DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	608 937,26	5 529,11	614 466,37	450 788,95	- 163 677,42	-26,64%
SERVIÇOS DIVERSOS	2 755 354,59	202 466,64	2 957 821,23	2 777 024,66	- 180 796,57	-6,11%
DESPESAS COM O PESSOAL	6 610 906,34	7 835,85	6 618 742,19	6 139 194,23	- 479 547,96	-7,25%
OUTRAS DESPESAS	303 663,24	24 518,19	328 181,43	269 155,33	- 59 026,10	-17,99%
SUBTOTAL	13 888 776,61	554 311,07	14 443 087,68	12 817 647,59	-1 625 440,09	-11,25%
DESPESAS DE CAPITAL	1 029 413,35	- 432 247,20	597 166,15	191 021,48	- 406 144,67	-68,01%
TOTAL	14 918 189,96	122 063,87	15 040 253,83	13 008 669,07	-2 031 584,76	-13,51%

As despesas correntes apresentam-se com um desvio favorável de 11,25%, o que evidencia um bom desempenho na execução orçamental ao nível das despesas, traduzindo-se num superavit no saldo orçamental final, e para o qual contribuíram todas as rubricas.

As despesas de capital também apresentaram um desvio favorável, de 68,01% e que contribui para consolidar o bom desempenho na execução orçamental ao nível das despesas.



Como também pode ser verificado nos quadros resumo em anexo, o saldo positivo da execução orçamental da OA, é composto pelo saldo positivo do Conselho Geral e da maioria dos Conselhos Regionais, exceto dos Conselhos dos Açores e da Madeira, que apesar de terem recebido apoios do CG, não foram suficientes para cobrir o défice dos mesmos.

**ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSOLIDADO**

Execução orçamental - 2022

Descrição	Orçamento (1)	Alterações Orçamentais (2)	Orçamento Alterado (2)	Realizado	Desvio	
					Montante	%
DESPESAS CORRENTES						
Serviços especializados	3 129 387,74	281 429,28	3 410 817,02	2 835 229,48	-575 587,54	-16,88%
Trabalhos especializados	1 172 797,00	243 815,37	1 416 612,37	1 183 200,83	-233 411,54	-16,48%
Divulgação institucional e obrigatória	131 147,00	2 602,17	133 749,17	115 635,71	-18 113,46	-13,54%
Vigilância e segurança	90 661,70	-24 561,33	66 100,37	54 441,73	-11 658,64	-17,64%
Honorários	1 470 743,41	-67 635,86	1 403 107,55	1 159 984,83	-243 122,72	-17,33%
Comissões	2 000,00	-1 616,20	383,80	383,81	0,01	0,00%
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	94 876,92	19 954,94	114 831,86	58 024,71	-56 807,15	-49,47%
Conservação e reparação - serviços de manutenção	87 489,41	102 411,84	189 901,25	183 384,31	-6 516,94	-3,43%
Serviços bancários	24 672,30	-1 042,65	23 629,65	18 092,75	-5 536,90	-23,43%
Encargos com cobrança de quotas	55 000,00	7 501,00	62 501,00	62 080,80	-420,20	-0,67%
Materiais	330 910,67	1 800,69	332 711,36	202 849,72	-129 861,64	-39,03%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	20 034,77	-322,22	19 712,55	11 362,20	-8 350,35	-42,36%
Livros e documentação técnica	25 815,00	-7 808,42	18 006,58	3 429,19	-14 577,39	-80,96%
Material de escritório e consumíveis de informática	99 168,22	3 448,90	102 617,12	75 920,98	-26 696,14	-26,02%
Artigos para oferta	107 940,62	12 253,88	120 194,50	73 894,49	-46 300,01	-38,52%
Ornamentação e decoração	17 996,50	-1 829,93	16 166,57	8 234,39	-7 932,18	-49,07%
Material de limpeza e higiene	53 810,57	-2 886,81	50 923,76	28 937,47	-21 986,29	-43,17%
Jornais e revistas	6 145,00	-1 054,71	5 090,29	1 071,00	-4 019,29	-78,96%
Energia e fluidos	149 616,77	30 731,31	180 348,08	143 405,22	-36 942,86	-20,48%
Eletricidade	128 180,56	28 551,74	156 732,30	125 447,58	-31 284,73	-19,96%
Combustíveis	3 500,00	813,71	4 313,71	4 205,72	-107,99	-2,50%
Água	17 936,21	1 365,86	19 302,07	13 751,92	-5 550,14	-28,75%
Deslocações, estadas e transportes	608 937,26	5 529,11	614 466,37	450 788,95	-163 677,42	-26,64%
Deslocações e estadas de pessoal	16 083,00	2 988,02	19 071,02	12 844,98	-6 226,04	-32,65%
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	383 958,72	-56 661,06	327 297,66	229 995,38	-97 302,28	-29,73%
Deslocações e estadas de outras entidades	89 183,84	8 497,47	97 681,31	68 918,18	-28 763,13	-29,45%
Transporte de mercadorias e outros materiais	2 250,00	2 052,75	4 302,75	3 683,20	-619,55	-14,40%
Portagens e estacionamento	4 350,00	1 057,78	5 407,78	4 950,43	-457,35	-8,46%
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	82 203,26	8 983,43	91 186,69	71 787,29	-19 399,40	-21,27%
Refeições com entidades terceiras	30 908,44	38 610,72	69 519,16	58 609,49	-10 909,67	-15,69%
Serviços diversos	2 755 354,59	202 466,64	2 957 821,23	2 777 024,66	-180 796,57	-6,11%
Rendas e alugueres de instalações	632 965,51	-9 455,33	623 510,18	614 806,49	-8 703,69	-1,40%
Condomínio	10 138,00	92,57	10 230,57	10 230,83	0,26	0,00%
Parques de estacionamento	15 886,00	5 591,43	21 477,43	18 757,65	-2 719,78	-12,66%
Aluguer de espaços para eventos	49 833,34	31 450,38	81 283,72	56 561,78	-24 721,94	-30,41%
Aluguer de equipamento + Viatura	32 236,26	15 309,22	47 545,48	43 595,93	-3 949,55	-8,31%
Comunicação	414 571,66	208 953,71	623 525,37	563 271,91	-60 253,46	-9,66%
Seguros	1 353 024,16	-34 933,00	1 318 091,16	1 315 585,91	-2 505,25	-0,19%
Contencioso e notariado	5 750,00	237,47	5 987,47	4 929,93	-1 057,54	-17,66%
Despesas de representação	41 880,00	-15 447,81	26 432,19	5 646,34	-20 785,85	-78,64%
Limpeza, higiene e conforto	147 310,16	-1 317,37	145 992,79	113 418,04	-32 574,75	-22,31%
Águas, cafés e outros	51 759,48	1 985,37	53 744,85	30 219,85	-23 525,00	-43,77%
Subtotal	6 974 207,03	521 957,03	7 496 164,06	6 409 298,03	-1 086 866,03	-14,50%

Execução orçamental - 2022

Descrição	Orçamento (1)	Alterações Orçamentais (2)	Orçamento Alterado (2)	Realizado	Desvio	
					Montante	%
Despesas com pessoal	6 610 906,34	7 835,85	6 618 742,19	6 139 194,23	-479 547,96	-7,25%
Remuneração e encargos de órgãos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Ordenados e salários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Subsídio de férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Subsídio de natal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Encargos sobre remunerações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Remunerações do pessoal e benefícios	5 292 437,12	2 497,06	5 294 934,18	4 947 259,80	-347 674,38	-6,57%
Ordenados e salários	3 725 349,76	-134 648,67	3 590 701,09	3 359 945,30	-230 755,79	-6,43%
Subsídio de férias	334 047,70	9 592,53	343 640,23	329 266,45	-14 373,78	-4,18%
Subsídio de natal	334 097,70	9 489,65	343 587,35	321 634,22	-21 953,13	-6,39%
Prémio de Produtividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Diuturnidades	137 063,58	29 074,44	166 138,02	158 713,49	-7 424,53	-4,47%
Isenção de horário de trabalho	184 352,07	38 346,70	222 698,77	220 762,44	-1 936,33	-0,87%
Trabalho suplementar	53 600,00	76 919,72	130 519,72	120 922,90	-9 596,82	-7,35%
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	311 010,60	2 970,59	313 981,19	397 936,69	83 955,50	26,74%
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	135 845,12	-16 372,11	119 473,01	0,00	-119 473,01	-100,00%
Subsídio de transporte	10 368,00	0,00	10 368,00	9 326,92	-1 041,08	-10,04%
Outros subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Abonos para falhas	5 539,50	33,78	5 573,28	3 787,50	-1 785,78	-32,04%
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	5 423,72	-4 442,24	981,48	981,48	0,00	0,00%
Outros benefícios pós-emprego (pensões)	0,00	2 719,64	2 719,64	1 528,73	-1 190,91	-43,79%
Outros benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Indemnizações e compensações cessação de contratos	35 000,00	-13 140,01	21 859,99	225,00	-21 634,99	-98,97%
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	20 739,36	1 953,04	22 692,40	22 228,68	-463,72	-2,04%
Encargos sobre remunerações	1 097 124,59	14 424,22	1 111 548,81	1 024 943,72	-86 605,09	-7,79%
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	894,14	0,00	894,14	496,48	-397,66	-44,47%
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	55 564,12	2 554,15	58 118,27	48 476,29	-9 641,98	-16,59%
Seguro de saúde grupo	100 484,99	13 338,93	113 823,92	99 667,66	-14 156,26	-12,44%
Medicina, higiene e segurança	10 050,72	212,28	10 263,00	5 321,80	-4 941,20	-48,15%
Formação profissional	45 000,00	-27 131,99	17 868,01	7 146,24	-10 721,77	-60,01%
Gastos de confraternização com pessoal	7 150,66	1 575,10	8 725,76	5 298,90	-3 426,86	-39,27%
Refeições por conveniência de serviço	950,00	566,10	1 516,10	583,34	-932,76	-61,52%
Outras despesas com pessoal	1 250,00	-200,00	1 050,00	0,00	-1 050,00	-100,00%
Fardamento de pessoal	250,00	-200,00	50,00	0,00	-50,00	-100,00%
Recrutamento e seleção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Preventivo	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	-1 000,00	-100,00%
Outras despesas	303 663,24	24 518,19	328 181,43	269 155,33	-59 026,10	-17,99%
Impostos	49 096,00	17 712,71	66 808,71	66 091,23	-717,48	-1,07%
Donativos	12 850,00	2 950,13	15 800,13	3 201,00	-12 599,13	-79,74%
Quotizações	78 660,18	416,21	79 076,39	76 962,39	-2 114,00	-2,67%
Ofertas e amostras de inventários	2 500,00	0,00	2 500,00	791,26	-1 708,74	-68,35%
Inscrição em eventos	7 150,00	-2 527,25	4 622,75	7 422,66	2 799,91	60,57%
Juros suportados, custas e coimas	52 700,00	11 657,74	64 357,74	57 577,45	-6 780,29	-10,54%
Despesas de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Reembolso de quotas a advogadas parturientes	15 000,00	0,00	15 000,00	10 371,30	-4 628,70	-30,86%
Outros	31 980,00	-16 774,52	15 205,48	5 523,99	-9 681,49	-63,67%
Compras (artigos destinados a venda)	53 727,06	11 083,17	64 810,23	41 214,05	-23 596,18	-36,41%
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	13 888 776,61	554 311,07	14 443 087,68	12 817 647,59	-1 625 440,09	#DIV/0!

Execução orçamental - 2022

Descrição	Orçamento (1)	Alterações Orçamentais (2)	Orçamento Alterado (2)	Realizado	Desvio	
					Montante	%

RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	14 213 800,26	0,00	14 213 800,26	14 528 063,71	314 263,45	2,21%
Quotizações estatutárias - Advogados (3)	11 351 891,22	0,00	11 351 891,22	11 145 564,25	-206 326,97	-1,82%
Quotizações estatutárias - Advogados - ano corrente (3)	11 351 891,22	0,00	11 351 891,22	9 739 006,61	-1 612 884,61	-14,21%
Quotizações estatutárias - anos anteriores	0,00	0,00	0,00	1 406 557,64	1 406 557,64	#DIV/0!
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	368 573,54	0,00	368 573,54	311 653,73	-56 919,81	-15,44%
Taxas de inscrição de advogados	490 100,00	0,00	490 100,00	757 855,00	267 755,00	54,63%
Provas de agregação	3 500,00	0,00	3 500,00	0,00	-3 500,00	-100,00%
Receitas do Estágio	1 999 735,50	0,00	1 999 735,50	2 312 990,73	313 255,23	15,66%
Taxas de inscrição de advogados estagiários	1 909 698,00	0,00	1 909 698,00	2 162 580,98	252 882,98	13,24%
Repetições e revisões de testes e provas	38 137,50	0,00	38 137,50	67 987,50	29 850,00	78,27%
Outras receitas do Estágio	51 900,00	0,00	51 900,00	82 422,26	30 522,26	58,81%
Laudos	71 000,00	0,00	71 000,00	59 050,00	-11 950,00	-16,83%
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	252 500,00	0,00	252 500,00	274 150,42	21 650,42	8,57%
Receita da formação contínua	30 500,00	0,00	30 500,00	15 405,00	-15 095,00	-49,49%
Formação contínua	30 500,00	0,00	30 500,00	10 405,00	-20 095,00	-65,89%
Protocolos e parcerias	0,00	0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	#DIV/0!
Subsídios	117 161,80	0,00	117 161,80	82 466,31	-34 695,49	-29,61%
Subsídios do Estado e outros entes públicos	117 161,80	0,00	117 161,80	82 466,31	-34 695,49	-29,61%
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Outras receitas	233 103,00	0,00	233 103,00	324 709,71	91 606,71	39,30%
Cedência de espaços e serviços de logística	300,00	0,00	300,00	0,00	-300,00	-100,00%
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	65 713,00	0,00	65 713,00	65 899,85	186,85	0,28%
Serviços de apoio a advogados	128 090,00	0,00	128 090,00	122 056,19	-6 033,81	-4,71%
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	31 000,00	0,00	31 000,00	69 422,81	38 422,81	123,94%
Receitas do Centro de Arbitragens	0,00	0,00	0,00	26 851,57	26 851,57	#DIV/0!
Publicidade	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	-2 000,00	-100,00%
Patrocínios	4 500,00	0,00	4 500,00	3 822,00	-678,00	-15,07%
Outros	1 500,00	0,00	1 500,00	36 657,29	35 157,29	2343,82%
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	14 918 065,06	0,00	14 918 065,06	15 283 845,15	365 780,09	2,45%
EXCEDENTE GERADO	1 029 288,45	-554 311,07	474 977,38	2 466 197,56	1 991 220,18	419,22%

DESPESAS DE INVESTIMENTO

Equipamento de informática	130 730,00	-15 493,85	115 236,15	54 176,68	-61 059,47	-52,99%
Programas de informática	499 890,12	-391 848,67	108 041,45	13 244,64	-94 796,81	-87,74%
Mobiliário	27 379,00	122 195,53	149 574,53	76 077,76	-73 496,77	-49,14%
Equipamento diverso	27 484,00	15 951,25	43 435,25	32 469,21	-10 966,04	-25,25%
Sistema de vigilância	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Rede estruturada	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	-20 000,00	-100,00%
Biblioteca	13 300,00	-3 077,22	10 222,78	8 932,66	-1 290,12	-12,62%
Grandes reparações	306 000,00	-161 414,35	144 585,65	0,00	-144 585,65	-100,00%
FCT - Fundo Compensação do Trabalho (4)	4 630,23	1 440,11	6 070,34	6 120,53	50,19	0,83%
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	1 029 413,35	-432 247,20	597 166,15	191 021,48	-406 144,67	-68,01%

RECEITAS DE INVESTIMENTO

Rendimentos aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	1 785,77	0,00	#DIV/0!
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso (4)	1 000,00	0,00	1 000,00	1 246,08	246,08	24,61%
RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	1 000,00	0,00	1 000,00	3 031,85	2 031,85	203,19%

SALDO FINAL	875,10	-122 063,87	-121 188,77	2 278 207,93	2 399 396,70	-1980%
--------------------	---------------	--------------------	--------------------	---------------------	---------------------	---------------

**ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO GERAL**

Execução orçamental - 2022

Descrição	CRL	CRP	CRC	CRE	CRF	CRA	CRM	Correções aos CR's	Total CR's	CG	Anulações e Correções de consolidação	Consolidado
DESPESAS CORRENTES												
Serviços especializados	856 175,91	688 795,58	156 374,63	33 871,22	63 288,94	17 810,74	37 835,34	0,00	1 854 152,36	981 077,12	0,00	2 835 229,48
Trabalhos especializados	222 612,67	120 973,24	36 374,04	3 018,04	10 304,30	3 758,40	9 402,11		406 442,80	776 758,03		1 183 200,83
Divulgação institucional e obrigatória	8 720,35	91 565,16	2 480,68	2 766,23	15,95	682,08	7 041,28		113 271,73	2 363,98		115 635,71
Vigilância e segurança	1 395,76	1 734,27	26 594,68	734,25	658,68	11,60	757,34		31 886,58	22 555,15		54 441,73
Honorários	594 286,50	346 921,14	48 254,79	24 147,34	48 357,98	12 951,56	20 304,15		1 095 223,46	64 761,37		1 159 984,83
Comissões	383,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		383,81	0,00		383,81
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	23 385,35	12 525,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		35 910,86	22 113,85		58 024,71
Conservação e reparação - serviços de manutenção	2 215,12	110 223,82	41 622,53	2 772,63	3 923,27	222,36	90,80		161 070,53	22 313,78		183 384,31
Serviços bancários	3 176,35	4 852,44	1 047,91	432,73	28,76	184,74	239,66		9 962,59	8 130,16		18 092,75
Encargos com cobrança de quotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	62 080,80		62 080,80
Materiais	46 085,82	75 048,82	32 826,21	6 761,61	6 615,78	1 230,21	2 992,35	0,00	171 560,80	31 288,92	0,00	202 849,72
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 683,34	5 101,97	1 587,92	114,48	867,65	0,00	0,00		10 355,36	1 006,84		11 362,20
Livros e documentação técnica	32,40	3 361,49	0,00	0,00	35,30	0,00	0,00		3 429,19	0,00		3 429,19
Material de escritório e consumíveis de informática	24 702,98	15 495,22	13 994,65	5 282,71	1 715,56	1 230,21	2 478,27		64 899,60	11 021,38		75 920,98
Artigos para oferta	7 144,94	41 526,47	15 810,25	433,07	3 512,88	0,00	164,08		68 591,69	5 302,80		73 894,49
Ornamentação e decoração	653,29	5 783,74	322,50	221,51	130,35	0,00	350,00		7 461,39	773,00		8 234,39
Material de limpeza e higiene	10 758,87	3 752,93	141,59	709,84	389,34	0,00	0,00		15 752,57	13 184,90		28 937,47
Jornais e revistas	110,00	27,00	934,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1 071,00	0,00		1 071,00
Energia e fluidos	19 109,86	45 809,74	17 130,36	7 693,67	4 805,01	1 146,40	3 095,31	0,00	98 790,35	44 614,87	0,00	143 405,22
Electricidade	15 041,18	42 699,73	15 195,74	6 797,33	4 710,23	833,13	2 656,81		87 934,15	37 513,43		125 447,58
Combustíveis	0,00	636,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		636,02	3 569,70		4 205,72
Água	4 068,68	2 473,99	1 934,62	896,34	94,78	313,27	438,50		10 220,18	3 531,74		13 751,92
Deslocações, estadas e transportes	42 783,97	115 670,24	22 594,87	45 175,63	9 277,85	2 769,74	26 958,82	0,00	265 231,12	185 557,83	0,00	450 788,95
Deslocações e estadas de pessoal	898,86	1 446,10	512,49	735,64	58,83	0,00	0,00		3 651,92	9 193,06		12 844,98
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	6 422,57	45 336,24	17 070,13	23 716,19	6 560,24	2 769,74	7 573,85		109 448,96	120 546,42		229 995,38
Deslocações e estadas de outras entidades	22,00	11 669,92	260,00	0,00	495,37	0,00	19 384,97		31 832,26	37 085,92		68 918,18
Transporte de mercadorias e outros materiais	265,59	2 362,73	395,00	359,76	300,12	0,00	0,00		3 683,20	0,00		3 683,20
Portagens e estacionamento	496,08	2 743,71	0,00	924,99	0,00	0,00	0,00		4 164,78	785,65		4 950,43
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	28 354,18	19 864,43	4 357,25	5 756,96	1 452,29	0,00	0,00		59 785,11	12 002,18		71 787,29
Refeições com entidades terceiras	6 324,69	32 247,11	0,00	13 682,09	411,00	0,00	0,00		52 664,89	5 944,60		58 609,49
Serviços diversos	421 663,77	293 278,53	101 384,04	56 023,96	13 591,70	25 293,27	55 439,27	0,00	966 674,54	1 810 350,12	0,00	2 777 024,66
Rendas e alugueres de instalações	323 352,15	103 846,06	31 341,97	8 110,00	0,00	16 035,72	42 883,44		525 569,34	89 237,15		614 806,49
Condomínio	0,00	10 083,21	0,00	0,00	147,62	0,00	0,00		10 230,83	0,00		10 230,83
Parques de estacionamento	7 250,00	66,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		7 316,80	11 440,85		18 757,65
Aluguer de espaços para eventos	10 196,70	27 087,82	0,00	1 107,00	0,00	274,05	0,00		38 665,57	17 896,21		56 561,78
Aluguer de equipamento + Viatura	1 129,27	13 794,76	0,00	9 523,08	170,90	0,00	2 030,23		26 648,24	16 947,69		43 595,93
Comunicação	49 889,54	97 662,56	37 759,92	27 290,48	5 896,67	5 513,49	8 142,53		232 155,19	331 116,72		563 271,91
Seguros	3 329,98	10 590,61	4 513,73	683,42	57,67	0,00	150,81		19 326,22	1 296 259,69		1 315 585,91
Contencioso e notariado	75,03	4 000,50	0,00	20,40	0,00	0,00	834,00		4 929,93	0,00		4 929,93
Despesas de representação	175,01	0,00	3 680,43	0,00	0,00	715,09	0,00		4 570,53	1 075,81		5 646,34
Limpeza, higiene e conforto	19 959,44	18 675,78	20 954,54	7 022,10	3 933,43	2 691,24	1 125,99		74 362,52	39 055,52		113 418,04
Águas, cafés e outros	6 306,65	7 470,43	3 133,45	2 267,48	3 385,41	63,68	272,27		22 899,37	7 320,48		30 219,85
Subtotal	1 385 819,33	1 218 602,91	330 310,11	149 526,09	97 579,28	48 250,36	126 321,09	0,00	3 356 409,17	3 052 888,86	0,00	6 409 298,03
Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218 766,18	-218 766,18	0,00
Despesas com pessoal	2 010 062,12	1 090 489,17	411 414,71	234 834,07	152 242,14	78 333,72	79 665,31	0,00	4 057 041,24	2 082 152,99	0,00	6 139 194,23
Remuneração e encargos de órgãos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenados e salários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Subsídio de férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Subsídio de natal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Encargos sobre remunerações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Remunerações do pessoal e benefícios	1 632 147,88	875 696,57	332 221,43	186 146,26	122 184,33	62 448,34	62 800,76	0,00	3 273 645,57	1 673 614,23	0,00	4 947 259,80

Execução orçamental - 2022

Descrição	CRL	CRP	CRC	CRE	CRF	CRA	CRM	Correções aos CR's	Total CR's	CG	Anulações e Correções de consolidação	Consolidado
Ordenados e salários	1 142 751,78	620 903,53	245 483,43	123 405,51	90 470,08	47 797,08	47 471,28		2 318 282,69	1 041 662,61		3 359 945,30
Subsídio de férias	108 911,35	57 141,57	21 979,92	15 792,07	7 925,62	4 163,09	4 035,19		219 948,81	109 317,64		329 266,45
Subsídio de natal	108 760,46	55 784,00	22 121,84	11 568,65	7 912,06	4 163,09	4 035,19		214 345,29	107 288,93		321 634,22
Prémio de Produtividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Diuturnidades	59 479,53	30 414,82	13 423,34	8 389,04	3 206,28	2 160,00	951,00		118 024,01	40 689,48		158 713,49
Isenção de horário de trabalho	58 375,76	19 614,84	0,00	6 958,10	0,00	0,00	0,00		84 948,70	135 813,74		220 762,44
Trabalho suplementar	16 580,81	5 708,12	1 136,41	0,00	1 874,52	0,00	0,00		25 299,86	95 623,04		120 922,90
Subsídio de refeição	125 574,32	86 129,69	27 176,49	19 620,39	10 383,27	3 752,58	5 858,10		278 494,84	119 441,85		397 936,69
Subsídio de transporte	1 294,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1 294,92	8 032,00		9 326,92
Outros subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Abonos para falhas	300,00	0,00	900,00	412,50	412,50	412,50	450,00		2 887,50	900,00		3 787,50
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	981,48		981,48
Outros benefícios pós-emprego (pensões)	1 528,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1 528,73	0,00		1 528,73
Outros benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Indemnizações e compensações cessação de contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	225,00		225,00
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	8 590,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		8 590,22	13 638,46		22 228,68
Encargos sobre remunerações	323 038,97	180 514,18	70 736,63	38 728,75	25 834,84	13 356,83	13 884,53		666 094,73	358 848,99		1 024 943,72
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	60,03	117,13	5,94	18,19	18,42	0,00	0,00		219,71	276,77		496,48
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	19 576,16	5 104,74	7 659,54	272,35	699,76	2 386,71	581,58		36 280,84	12 195,45		48 476,29
Seguro de saúde grupo	33 528,67	25 879,64	140,00	5 698,04	3 320,24	0,00	1 999,58		70 566,17	29 101,49		99 667,66
Medicina, higiene e segurança	1 103,41	1 648,78	596,60	450,56	184,55	141,84	139,26		4 265,00	1 056,80		5 321,80
Formação profissional	386,00	1 198,04	54,57	2 167,62	0,00	0,00	0,00		3 806,23	3 340,01		7 146,24
Gastos de confraternização com pessoal	0,00	0,00	0,00	1 352,30	0,00	0,00	259,60		1 611,90	3 687,00		5 298,90
Refeições por conveniência de serviço	221,00	330,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		551,09	32,25		583,34
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fardamento de pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Recrutamento e seleção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Preventivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Outras despesas	33 514,07	34 285,59	19 909,68	5 660,07	3 285,38	421,66	1 288,23	0,00	98 364,68	170 790,65	0,00	269 155,33
Impostos	15 107,70	25 452,40	5 370,60	2 666,02	2 291,35	0,00	552,56		51 440,63	14 650,60		66 091,23
Donativos	55,00	446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		501,00	2 700,00		3 201,00
Quotizações	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		40,00	76 922,39		76 962,39
Ofertas e amostras de inventários	1,00	165,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		166,78	624,48		791,26
Inscrição em eventos	0,00	404,00	4 045,00	0,00	35,00	0,00	80,00		4 564,00	2 858,66		7 422,66
Juros suportados, custas e coimas	3 672,00	0,00	0,00	102,00	0,00	0,00	0,00		3 774,00	53 803,45		57 577,45
Despesas de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Reembolso de quotas a advogadas parturientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	10 371,30		10 371,30
Outros	0,00	390,04	4 387,13	95,02	0,00	421,66	219,14		5 512,99	11,00		5 523,99
Compras (artigos destinados a venda)	14 678,37	7 387,37	6 106,95	2 797,03	959,03	0,00	436,53		32 365,28	8 848,77		41 214,05
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	3 429 395,52	2 343 377,67	761 634,50	390 020,23	253 106,80	127 005,74	207 274,63	0,00	7 511 815,09	5 524 598,68	-218 766,18	12 817 647,59

Execução orçamental - 2022

Descrição	CRL	CRP	CRC	CRE	CRF	CRA	CRM	Correções aos CR's	Total CR's	CG	Anulações e Correções de consolidação	Consolidado
RECEITAS CORRENTES												
Recetas Estatutárias	4 170 359,92	2 832 636,92	842 526,45	284 116,79	282 499,72	60 545,85	105 699,50	0,00	8 578 385,15	5 949 678,56	0,00	14 528 063,71
Quotizações estatutárias - Advogados (3)	2 565 234,84	1 812 140,29	650 749,82	236 099,15	190 533,51	40 077,75	76 806,74	0,00	5 571 642,10	5 573 922,15	0,00	11 145 564,25
Quotizações estatutárias - Advogados - ano corrente (3)	2 206 787,08	1 621 313,15	569 402,21	206 118,11	165 531,52	37 684,79	66 237,17	0,00	4 873 074,03	4 865 932,58		9 739 006,61
Quotizações estatutárias - anos anteriores	358 447,76	190 827,14	81 347,61	29 981,04	25 001,99	2 392,96	10 569,57	0,00	698 568,07	707 989,57		1 406 557,64
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	112 404,34	30 465,75	7 639,25	1 696,15	1 890,64	791,00	939,82	0,00	155 826,95	155 826,78		311 653,73
Taxas de inscrição de advogados	281 357,30	195 994,88	37 262,38	7 657,56	10 548,21	2 127,10	2 977,94	0,00	537 925,37	219 929,63		757 855,00
Provas de agregação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Recetas do Estágio	1 211 363,44	794 036,00	146 875,00	38 663,93	79 527,36	17 550,00	24 975,00	0,00	2 312 990,73	0,00	0,00	2 312 990,73
Taxas de inscrição de advogados estagiários	1 152 988,55	725 901,00	135 000,00	34 051,43	73 740,00	17 000,00	23 900,00		2 162 580,98	0,00		2 162 580,98
Repetições e revisões de testes e provas	23 562,50	31 300,00	7 725,00	1 062,50	3 512,50	150,00	675,00		67 987,50	0,00		67 987,50
Outras receitas do Estágio	34 812,40	36 835,00	4 150,00	3 550,00	2 274,86	400,00	400,00		82 422,26	0,00		82 422,26
Laudos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59 050,00	0,00	59 050,00
Receta da Procuradoria e das taxas de justiça	746,25	7 532,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 278,88	265 871,54	0,00	274 150,42
Receta da formação contínua	2 945,00	5 035,00	7 390,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 405,00	0,00	0,00	15 405,00
Formação contínua	2 945,00	35,00	7 390,00	35,00	0,00	0,00	0,00		10 405,00	0,00		10 405,00
Protocolos e parcerias	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5 000,00	0,00		5 000,00
Subsídios	42 976,47	10 392,00	3 037,80	12 857,51	0,00	0,00	0,00	0,00	69 263,78	13 202,53	0,00	82 466,31
Subsídios do Estado e outros entes públicos	42 976,47	10 392,00	3 037,80	12 857,51	0,00	0,00	0,00		69 263,78	13 202,53		82 466,31
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Dotações extraordinárias recebidas de outros órgãos OA	0,00	6 300,00	0,00	103 817,68	6 414,00	48 545,32	53 689,18	-218 766,18	0,00	0,00		0,00
Outras receitas	53 357,25	23 145,03	22 993,17	4 749,85	8 428,25	0,00	2 461,00	0,00	115 134,55	209 575,16	0,00	324 709,71
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	19 003,78	8 061,46	8 093,00	3 442,90	4 317,00	0,00	2 461,00		45 379,14	20 520,71		65 899,85
Serviços de apoio a advogados	2 081,20	6 604,55	505,00	338,95	95,00	0,00	0,00		9 624,70	112 431,49		122 056,19
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	2 397,70	0,00	285,17	0,00	0,00	0,00	0,00		2 682,87	66 739,94		69 422,81
Recetas do Centro de Arbitragens	26 851,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		26 851,57	0,00		26 851,57
Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Patrocínios	0,00	3 822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3 822,00	0,00		3 822,00
Outros	3 023,00	4 657,02	14 110,00	968,00	4 016,25	0,00	0,00		26 774,27	9 883,02		36 657,29
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	4 270 384,89	2 885 041,58	875 947,42	405 576,83	297 341,97	109 091,17	161 849,68	-218 766,18	8 786 467,36	6 497 377,79	0,00	15 283 845,15
EXCEDENTE GERADO	840 989,37	541 663,91	114 312,92	15 556,60	44 235,17	-17 914,57	-45 424,95	-218 766,18	1 274 652,27	972 779,11	218 766,18	2 466 197,56
DESPESAS DE INVESTIMENTO												
Equipamento de informática	1 387,66	5 465,66	41 222,10	99,99	0,00	723,34	0,00		48 898,75	5 277,93		54 176,68
Programas de informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	13 244,64		13 244,64
Mobiliário	3 312,00	29 269,86	36 216,75	2 112,87	934,80	0,00	0,00		71 846,28	4 231,48		76 077,76
Equipamento diverso	11 528,79	5 236,29	6 160,33	0,00	881,29	0,00	0,00		23 806,70	8 662,51		32 469,21
Sistema de vigilância	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Rede estruturada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Biblioteca	0,00	4 378,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4 378,59	4 554,07		8 932,66
Grandes reparações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho (4)	739,67	1 440,11	73,92	224,24	227,90	0,00	0,00		2 705,84	3 414,69		6 120,53
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	16 968,12	45 790,51	83 673,10	2 437,10	2 043,99	723,34	0,00	0,00	151 636,16	39 385,32	0,00	191 021,48
RECEITAS DE INVESTIMENTO												
Rendimentos aplicações financeiras	0,00	1 051,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1 051,41	734,36		1 785,77
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso (4)	448,59	641,62	0,00	73,46	82,41	0,00	0,00		1 246,08	0,00		1 246,08
RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	448,59	1 693,03	0,00	73,46	82,41	0,00	0,00	0,00	2 297,49	734,36	0,00	3 031,85
SALDO FINAL	824 469,84	497 566,43	30 639,82	13 192,96	42 273,59	-18 637,91	-45 424,95	-218 766,18	1 125 313,60	934 128,15	218 766,18	2 278 207,93